

- PÁG.
- 1- [ATA](#)
  - 1.1- [501ª Reunião Ordinária](#)
  - 2- [ORDENS DO DIA](#)
  - 2.1- Plenário
  - 2.2- [Comissões](#)
  - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
  - 3.1- [Comissões](#)
  - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
  - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
  - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
- 

ATA

-----

**ATA DA 501ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA, EM 18 DE MARÇO DE 1994**

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.945/94 - 2ª Fase - ENCERRAMENTO.**

**ABERTURA**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Rêmolo Aloise - Elmo Braz - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Jorge Eduardo - José Bonifácio - José Leandro - Marcelo Cecé - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Paulo Pettersen - Ronaldo Vasconcellos - Wanderley Ávila - Wellington de Castro.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrus)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**1ª Fase**

**Ata**

- **O Deputado Gilmar Machado**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**O Sr. Presidente** - Não havendo correspondência a ser lida, a Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

**Apresentação de Proposições**

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI Nº 1.945/94**

Declara de utilidade pública a Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes, com sede no Município de Nova Lima.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes, com sede no Município de Nova Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de março de 1994.

Jorge Hannas

Justificação: A Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes é uma entidade sem fins

lucrativos e foi fundada em 28/10/80, na cidade de Nova Lima. São finalidades da fundação manter em funcionamento o Hospital Nossa Senhora de Lourdes, dotando-o dos recursos materiais e humanos necessários; prover a organização e a administração dos serviços desse hospital e elaborar seu regulamento; planejar e promover medidas que visem a prestar assistência médica e hospitalar à população local, principalmente aos carentes; executar e desenvolver programas de medicina preventiva, saúde pública, higiene e combate a endemias; promover meios de tornar efetiva a participação das empresas e da comunidade no custeio e no desenvolvimento de seus programas; realizar estudos e pesquisas sobre assuntos relativos a suas atividades; organizar documentário referente a matéria de sua competência; captar, gerir e aplicar recursos destinados à prestação de serviços de assistência médica e hospitalar, podendo, também, cumprir suas finalidades mediante ajustes, convênios e contratos de prestação de serviços.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **2ª Fase**

**O Sr. Presidente** - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, destinada à leitura de comunicações e a pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Não havendo comunicações a serem feitas, Líderes inscritos para a 2ª fase do Pequeno Expediente, nem oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 21, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

---

#### **ORDENS DO DIA**

---

#### **ORDEM DO DIA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 22/3/94**

##### **1ª Parte (Pequeno Expediente)**

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

##### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

###### **1ª Fase**

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.575/93, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre a livre organização de entidades estudantis e dá outras providências. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.764/93, do Deputado Tarcísio Henriques, que estabelece alíquota máxima para recolhimento do ICMS. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

###### **2ª Fase**

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.445/93, do Deputado João Batista, que torna obrigatório os exames oftalmológico e dentário em alunos da rede de ensino público estadual. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.865/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Universidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e 3 a 10, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça; 3 a 10, da Comissão de Educação, e 11 a 16, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça; 3 a 10, da Comissão de Educação; 11 a 16, da Comissão de Administração Pública, e 17 a 26, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.866/94, do Governador do Estado, que cria o Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça. Discussão e votação de pareceres de redação final.

---

---

**ORDEM DO DIA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 22/3/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.487/93, do Deputado Antônio Júlio; 1.649/93, do Deputado Wanderley Ávila.

**ORDEM DO DIA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 23/3/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.351/93, do Deputado Antônio Pinheiro, e 1.762/93, do Deputado Simão Pedro Toledo.

**ORDEM DO DIA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/3/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.988/93, do Deputado Baldonado Napoleão; 5.098 e 5.099/94, do Deputado Elmiro Nascimento; 4.919, 4.920 e 4.921/93, 5.055 e 5.074/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira; 4.938 e 4.991/93 e 5.096/94, do Deputado Jaime Martins; 4.977/93, do Deputado Reinaldo Lima; 5.097/94, do Deputado Roberto Amaral; 4.798/93, do Deputado Sebastião Costa; 5.100 e 5.101/94, do Deputado Wanderley Ávila.

**ORDEM DO DIA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/3/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.660/93, do Deputado Célio de Oliveira; 1.495/93, do Deputado Geraldo Rezende; 1.851/93, do Governador do Estado; Projeto de Lei Complementar nº 3/90, do Tribunal de Contas.

Convidado: Sr. Bonifácio Tamm de Andrada, Secretário de Administração.

**ORDEM DO DIA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN**

**DO DIA 23/3/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos pertinentes à Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR UM CÓDIGO DE ÉTICA E PRINCÍPIOS NORTEADORES DO DECORO PARLAMENTAR, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 23/3/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta - 10ª Audiência Pública Regional

Nos termos do art. 60, § 2º, inciso III, da Constituição Estadual, e do art. 101, inciso VI, do Regimento Interno, convoco os Deputados representantes das comissões permanentes da Assembléia Legislativa para a 10ª Audiência Pública Regional, a ser realizada na Macrorregião Central, na cidade de Diamantina, nos dias 24 e 25/3/94, no auditório da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, com a finalidade de se possibilitar a comunicação direta entre a Assembléia Legislativa e os municípios, agrupados por microrregião; de se possibilitar a efetiva participação do cidadão, junto a seus representantes, na identificação e na discussão dos problemas sociais e econômicos do Estado; de se permitir à Assembléia Legislativa maior conhecimento das realidades regionais, de modo a planejar sua atuação em consonância com os interesses das microrregiões; de se subsidiar o processo legislativo e de se possibilitar à Assembléia Legislativa colher dados para subsidiar o planejamento do Estado e para a elaboração da proposta orçamentária, com base nas prioridades regionais estabelecidas.

Sala das Comissões, 18 de março de 1994.

José Ferraz, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Amaral, Antônio Carlos Pereira, Jaime Martins, João Marques, Baldonado Napoleão e José Renato, membros da referida Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 14h30min do dia 22/3/94, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, em 1º turno, os pareceres sobre os Projetos de Lei n°s 1.323/93, do Deputado Tarcísio Henriques, que incorpora aos vencimentos de todos os servidores públicos estaduais os valores atribuídos a vale-transporte e a vale-refeição, e 1.465/93, do Deputado Roberto Luiz Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ervália, e de se apreciarem os pareceres sobre aplicações de recursos oriundos de subvenções sociais.

Sala das Comissões, 21 de março de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente.

---

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

---

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 807/92**

Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária  
Relatório

De autoria do Deputado Roberto Amaral, o Projeto de Lei nº 807/92 dispõe sobre a política hídrica do Estado e dá outras providências.

Após sua publicação, em 6/5/92, foi o projeto distribuído, nos termos regimentais, às Comissões de Constituição e Justiça, de Política Energética, Hídrica e Minerária e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição e lhe apresentou as Emendas nºs 1 a 7.

Cabe, agora, a esta Comissão emitir parecer quanto ao mérito do projeto de lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 807/92 trata de assunto de grande complexidade e de alta relevância para o Estado. Após seu encaminhamento a esta Comissão, a Mesa da

Assembléia Legislativa, reconhecendo a importância da matéria e a necessidade de se conhecer melhor o posicionamento da sociedade no que se refere ao tema, realizou o Seminário Legislativo Águas de Minas. Tal seminário desenvolveu-se em um período aproximado de três meses, e dele participaram 53 entidades que atuam na área de recursos hídricos. O evento culminou com um encontro dos grupos de trabalho nesta Casa, durante quatro dias de sessões, para discussão e aprovação de proposições. Também participaram do seminário renomados especialistas do Estado e do País, que, como expositores e debatedores, muito contribuíram para enriquecer os conhecimentos sobre a gestão das águas estaduais.

Desse enorme esforço da comunidade e da Assembléia, resultou um documento final, com 242 proposições sobre o tema. Trata-se de um valioso subsídio a nosso trabalho como relator. Naquele documento, há elementos suficientes para se proporem mecanismos modernos e eficientes de gestão das águas territoriais mineiras, os quais propiciem o desenvolvimento socioeconômico do Estado, associado à recuperação e à preservação da qualidade, da quantidade e do regime dos recursos hídricos, para uso das gerações atuais e futuras.

Destacamos como pontos básicos do documento final do Seminário Legislativo Águas de Minas, os quais procuramos incorporar ao Projeto de Lei nº 807/92, as seguintes proposições: disciplinar o uso da água, por ser um recurso limitado e constituir um bem essencial à vida, ao meio ambiente e ao desenvolvimento socioeconômico; considerar os recursos hídricos prioritários para o abastecimento público, devido à sua função social; reconhecer o ciclo hidrológico em suas três fases: superficial, subterrânea e meteórica, bem como a indissociabilidade dos atributos qualidade, quantidade e regime das águas; adotar o modelo de gestão proposto no seminário legislativo, o qual tem como características principais sua desvinculação de organismos de cunho fortemente setorial e a participação da sociedade civil organizada e de usuários de forma paritária em relação ao poder público estadual e municipal.

A essas propostas acrescentamos algumas outras, que julgamos fundamentais para adequar o projeto de lei em tela à realidade mineira e que, junto com as primeiras, constituem as emendas que ora apresentamos.

Ressalte-se que a aprovação da Emenda nº 21, desta Comissão, prejudica a Emenda nº 5, da Comissão de Constituição e Justiça.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 807/92, com as Emendas nºs 1 a 5 e 7, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça; com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 6, da mesma Comissão, e com as Emendas nºs 8 a 31, desta Comissão.

#### **SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 6**

Substitua-se, no art. 18, a expressão "Circunscrição Hidrográfica" por "Bacia Hidrográfica".

#### **EMENDA Nº 8**

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - A Política Estadual de Recursos Hídricos - PERH - visa a assegurar o controle da água e sua utilização em quantidade, qualidade e regime satisfatórios, por seus usuários atuais e futuros."

#### **EMENDA Nº 9**

Acrescente-se ao art. 2º o seguinte inciso:

"Art. 2º - .....

IX - reconhecimento da unidade do ciclo hidrológico em suas três fases: superficial, subterrânea e meteórica;"

#### **EMENDA Nº 10**

Substitua-se, no "caput" do art. 3º, a expressão "Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH -" por "Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-MG -".

#### **EMENDA Nº 11**

Suprima-se o inciso V do art. 3º.

#### **EMENDA Nº 12**

Acrescente-se ao art. 8º o seguinte inciso:

"Art. 8º - .....

.... - as penalidades."

#### **EMENDA Nº 13**

Dê-se ao inciso III do art. 8º a seguinte redação:

"Art. 8º - .....

III - a cobrança ou a compensação financeira pela exploração ou restrição do uso dos recursos hídricos;"

#### **EMENDA Nº 14**

Dê-se ao art. 9º a seguinte redação:

"Art. 9º - O Estado elaborará, quadrienalmente, o Plano Estadual de Recursos

Hídricos, com base nos planejamentos efetuados nas Bacias Hidrográficas, o qual conterà o seguinte:

- I - os objetivos a serem alcançados;
- II - as diretrizes e os critérios para o gerenciamento de recursos hídricos;
- III - a indicação de alternativas de aproveitamento e controle de recursos hídricos;
- IV - a programação de investimentos em obras e em outras ações relativas à utilização, recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos;
- V - programas de desenvolvimento institucional, tecnológico e gerencial, de valorização profissional e de comunicação social, no campo dos recursos hídricos.

§ 1º - O plano de que trata este artigo será elaborado em consonância com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado e com o Plano Plurianual de Ação Governamental.

§ 2º - O Plano Estadual de Recursos Hídricos deverá ser atualizado durante o período de sua vigência, obrigando-se o Poder Executivo a publicar, anualmente, relatório sobre a situação dos recursos hídricos no Estado."

#### **EMENDA N° 15**

Substitua-se, no § 2º do art. 10, a expressão "Circunscrição Hidrográfica" por "Bacia Hidrográfica".

#### **EMENDA N° 16**

Dê-se ao "caput" do art. 12 a seguinte redação:

"Art. 12 - A derivação de água de curso ou depósito, superficial ou subterrâneo, para fins de abastecimento público, individual, agrícola ou qualquer outro depende de outorga de direito de uso, concedida pelo órgão estadual competente, na forma do regulamento desta lei."

#### **EMENDA N° 17**

O parágrafo único do art. 12 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12 - .....

Parágrafo único - Os critérios de outorga de direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado ou a ele delegados serão os previstos na legislação federal pertinente e na regulamentação desta lei."

#### **EMENDA N° 18**

Suprima-se o art. 13 e seu parágrafo único.

#### **EMENDA N° 19**

Dê-se ao "caput" do art. 14 e ao seu § 1º a seguinte redação e acrescentem-se os seguintes incisos I e II:

"Art. 14 - A utilização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos será cobrada segundo as peculiaridades da respectiva bacia hidrográfica, na forma a ser estabelecida no PERH, e levará em conta:

I - nas derivações e nos usos não consuntivos, a classe de uso ou derivação, a disponibilidade hídrica local, o grau de regularização assegurado por obras hidráulicas, a vazão captada e seu regime de variação, o consumo efetivo e a finalidade a que se destina;

II - no lançamento, no transporte, na diluição e na assimilação de efluentes de qualquer natureza, a classe de uso em que estiver enquadrado o corpo de água receptor, o grau de regularização assegurado por obras hidráulicas, a carga lançada e seu regime de variação, considerando-se, entre outros, os parâmetros orgânicos e físico-químicos dos efluentes e a natureza da atividade que lhes dão origem.

§ 1º - Na hipótese prevista no inciso II deste artigo, os responsáveis pelos lançamentos continuam obrigados ao cumprimento das normas e dos padrões legais relativos ao controle da poluição das águas."

#### **EMENDA N° 20**

Substitua-se, no art. 16, a sigla "SIGRH-MG" por "SEGRH-MG".

#### **EMENDA N° 21**

Dê-se ao art. 17 a seguinte redação:

"Art. 17 - Compõem o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-MG:

I - o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG;

II - a Secretaria Executiva;

III - os Comitês de Bacia Hidrográfica;

IV - as Agências de Bacia Hidrográfica.

§ 1º - O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG -, com caráter deliberativo e normativo, será composto por:

I - representantes do poder público, de forma paritária entre o Estado e os municípios;

II - representantes dos usuários e de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, de forma paritária com o poder público.

§ 2º - Compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos:

I - propor o Plano Estadual de Recursos Hídricos, na forma do art. 9º;

II - decidir os conflitos entre Comitês de Bacia;

III - atuar, como instância de recurso, nas decisões dos Comitês de Bacias;

- IV - deliberar sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos que extrapolem o âmbito de uma bacia hidrográfica;
- V - estabelecer os critérios e as normas sobre cobrança de uso das águas;
- VI - estabelecer o rateio de custos de usos múltiplos dos recursos hídricos;
- VII - criar Comitês de Bacia Hidrográfica a partir de proposta de usuários ou de entidades da sociedade civil;
- VIII - exercer outras funções, conforme o regulamento desta lei.

§ 3º - A Presidência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos será exercida pelo titular da Secretaria de Estado a que estiver afeta a Política Estadual de Recursos Hídricos.

§ 4º - A Secretaria Executiva, órgão de apoio técnico e administrativo ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e aos Comitês de Bacia Hidrográfica, será exercida pelo Departamento Estadual de Recursos Hídricos - DRH-MG.

§ 5º - Os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos deliberativos e normativos, terão, no âmbito da respectiva bacia hidrográfica, as seguintes atribuições:

I - propor planos e programas para utilização dos recursos hídricos;

II - decidir os conflitos entre usuários, atuando como primeira instância de decisão;

- III - deliberar sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos;
- IV - estabelecer critérios e normas relativos a cobrança de uso das águas;
- V - estabelecer o rateio de custos de uso múltiplos dos recursos hídricos;
- VI - criar subcomitês de bacia hidrográfica, a partir de propostas de usuários e de entidades da sociedade civil;
- VII - exercer outras funções, conforme o regulamento desta lei.

§ 6º - Os Comitês de Bacias Hidrográficas serão compostos por:

- I - representantes do poder público, de forma paritária entre o Estado e os municípios que integram a bacia hidrográfica;
- II - representantes de usuários e de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, sediados na bacia hidrográfica, de forma paritária com o poder público.

§ 7º - As Agências de Bacia Hidrográfica atuarão como órgãos executivos de apoio aos respectivos Comitês de Bacia.

§ 8º - A criação de Agência de Bacia Hidrográfica dar-se-á a partir da aprovação, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, de proposta elaborada pelo respectivo Comitê de Bacia".

#### **EMENDA N° 22**

Substitua-se, no § 1º do art. 18, a expressão "Circunscrição Hidrográfica" por "Bacia Hidrográfica".

#### **EMENDA N° 23**

Substitua-se no § 2º do art. 18, a expressão "Circunscrição Hidrográfica" por "estrutura organizacional da Bacia Hidrográfica".

#### **EMENDA N° 24**

Substitua-se, no parágrafo único do art. 19, a expressão "Circunscrição Hidrográfica" por "Bacia Hidrográfica".

#### **EMENDA N° 25**

Dê-se aos incisos I, II, III e VI do art. 20 a seguinte redação:

"Art. 20 - .....

I - utilizar as águas superficiais ou subterrâneas e executar obras e serviços, incluindo a perfuração e a exploração de poços tubulares profundos, sem a respectiva outorga ou em desacordo com os termos desta lei;

II - iniciar a implantação ou proceder à operação de qualquer empreendimento relacionado com a derivação ou a utilização de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, que cause ou possa causar alteração no regime, na quantidade ou na qualidade das águas, sem prévia anuência do órgão estadual competente, nos termos do regulamento desta lei;

III - continuar utilizando a água após o término do prazo fixado na respectiva outorga, sem a sua devida prorrogação ou revalidação.

.....

VI - contrariar as disposições desta lei, de seu regulamento e de outros atos de caráter administrativo, incluídas as instruções do órgão estadual competente e os procedimentos por ele determinados".

#### **EMENDA N° 26**

Dê-se ao "caput" do art. 21 e a seu inciso II a seguinte redação:

"Art. 21 - O infrator fica sujeito às penalidades relacionadas a seguir, aplicadas pelo órgão estadual competente, nos termos do regulamento desta lei:

I - .....

II - multa, simples ou diária, proporcional à gravidade da infração, no valor a ser estabelecido pelo órgão estadual competente".

#### **EMENDA N° 27**

Acrescente-se ao Capítulo III o seguinte artigo:

"Art. .... - As infrações às disposições desta lei e às normas dela decorrentes serão classificadas em leves, moderadas, graves e gravíssimas, de acordo com o regulamento desta lei e levando-se em conta:

I - a maior ou menor gravidade;

II - as circunstâncias atenuantes e agravantes;

III - os antecedentes do infrator.

Parágrafo único - As multas, simples ou diárias, são as seguintes:

I) de 5 (cinco) a 45 (quarenta e cinco) vezes o valor nominal da UFP-MG, nas infrações leves;

II) de 46 (quarenta e seis) a 85 (oitenta e cinco) vezes o valor nominal da UFP-MG, nas infrações moderadas;

III) de 86 (oitenta e seis) a 145 (cento e quarenta e cinco) vezes o valor nominal da UFP-MG, nas infrações graves;

IV) de 146 (cento e quarenta e seis) a 300 (trezentas) vezes o valor nominal da UFP-MG, nas infrações gravíssimas."

#### **EMENDA N° 28**

Dê-se ao art. 23 a seguinte redação:

"Art. 23 - O inciso IV do art. 4° da Lei n° 9.528, de 29 de dezembro de 1987, passa a ter a seguinte redação:

`IV - programar, instalar, manter e operar redes de postos hidrometeorológicos e sedimentométricos, elaborar e manter atualizado o mapa de vulnerabilidade dos aquíferos e implantar o cadastro dos usos dos recursos hídricos do Estado e dos lançamentos de efluentes nos corpos d'água.'."

#### **EMENDA N° 29**

Dê-se ao art. 24 a seguinte redação:

"Art. 24 - O projeto de lei do primeiro Plano Estadual de Recursos Hídricos, com vigência para o biênio 1994-1995, será encaminhado à Assembléia Legislativa, pelo Governador do Estado, até 90 (noventa) dias após a data da publicação desta lei."

#### **EMENDA N° 30**

Suprimam-se os Anexos I, II, III e IV.

#### **EMENDA N° 31**

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. .... - O Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa projeto de lei que disporá sobre a estrutura e a organização do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, da Secretaria Executiva, dos Comitês de Bacia Hidrográfica e das Agências de Bacia Hidrográfica até 90 (noventa) dias após a data da publicação desta lei."

Sala das Comissões, 10 de março de 1994.

Eduardo Brás, Presidente - Roberto Luiz Soares, relator - Aílton Vilela.

#### **PARECER PARA O 2° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 1.487/93**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer  
Relatório

A proposição em análise, do Deputado Antônio Júlio, tem por escopo dar a denominação de Escola Estadual Jacir Lopes Duarte à Escola Estadual de Vargem Grande, no Município de Papagaios.

O projeto foi aprovado no 1° turno, com a Emenda n° 1, desta Comissão. Cabe-nos, agora, emitir parecer sobre a matéria para o 2° turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Atendendo ao disposto no § 1° do art. 196 do Regimento Interno, elaboramos a redação do vencido, que segue em anexo e é parte integrante deste parecer.

#### **Fundamentação**

Cidadão papagaiense, Jacir Lopes Duarte foi uma personalidade marcante e um grande líder local. Pai de família exemplar, conquistou o respeito e a admiração de todos os seus conterrâneos, deixando saudades. Conduziu sua vida de forma irrepreensível, tornando-se um exemplo a ser seguido.

Pela ação que Jacir Lopes Duarte desenvolveu em sua comunidade, consideramos oportuna e merecida a atribuição de seu nome à Escola Estadual de Vargem Grande.

#### **Conclusão**

Em virtude do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 1.487/93, no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno.

Sala das Comissões, 21 de março de 1994.

Francisco Ramalho, relator.

#### **Redação do Vencido no 1° Turno**

#### **PROJETO DE LEI N° 1.487/93**

Dá a denominação de Escola Estadual Jacir Lopes Duarte à Escola Estadual de Vargem Grande, no Município de Papagaios.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica denominada Escola Estadual Jacir Lopes Duarte a Escola Estadual de



Vargem Grande, localizada no Povoado de Vargem Grande, Município de Papagaios.  
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

---

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES**

---

**493ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 8/3/94 pelo**  
**Deputado Roberto Carvalho**

**O Deputado Roberto Carvalho** - Colega Presidente, colegas presentes no Plenário e nas galerias, antes de iniciar meu pequeno pronunciamento a respeito da política salarial dos servidores, gostaria de apresentar um voto de congratulações com o jornal "Estado de Minas" pela sua publicação de segunda-feira.

Ano passado, vivemos aqui mais do que uma luta dos servidores públicos estaduais e do magistério. Eu diria que vivemos um trauma. O movimento se radicalizou e sobrou para todo mundo. Houve um grande desgaste dos servidores, que tiveram uma greve polêmica. Houve desgaste deste Poder Legislativo e não podemos permitir que, neste ano, esses fatos lamentáveis se repitam.

É lamentável que se tenha que fazer greve para reivindicar salário. No Brasil, temos uma tradição: o poder público só age quando a tragédia já aconteceu. Isso é lamentável!

Com relação aos servidores públicos, isso tem ocorrido quase como uma rotina. Todos os anos os representantes procuram o Governo com as mesmas reivindicações. Essas reivindicações não são atendidas. Tem início então a greve, para que haja negociações. O Governo não negocia ... e vai por aí fora.

Acho que, neste ano, esta Casa não pode agir como agiu no ano passado. Esperamos, também, que o próprio Governo não aja como agiu no ano passado. As entidades já entregaram, desde o dia 29/12/93, uma carta ao Governador Hélio Garcia, em que solicitam a abertura das negociações para que as reivindicações sejam discutidas e atendidas, na medida do possível. Até hoje, não tivemos nenhuma reunião de negociação.

Na semana passada, fui ao Palácio da Liberdade, juntamente com servidores da Penitenciária de Neves, e lá estavam as entidades do funcionalismo reivindicando que o Governador determinasse a abertura das negociações. Ao que me consta, até hoje não foi dita nenhuma palavra sobre isso.

E, independentemente do Plano Fernando Henrique Cardoso, a situação é dramática. Até janeiro, os servidores tinham uma defasagem salarial de 199% a 1.533%. Os profissionais de nível superior, para terem o mesmo poder aquisitivo de 1986, deveriam ter um reajuste de 1.533%. Agora, se for feita a média de 60% da variação de janeiro e fevereiro, esse valor não vai cobrir a inflação do período. Então, diante do plano, estamos cobrando do Governador uma atitude responsável, e que esta Casa não fique a reboque do Executivo. Esta Casa é o Poder Legislativo.

Sr. Presidente, estamos entrando com um requerimento para que se constitua uma comissão que represente o Legislativo, não só para cobrar do Governador a abertura das negociações, mas para, também, acompanhar as negociações, evitando, assim, que tenhamos greve. Não há nenhum radicalismo por parte dos servidores. Existe uma disposição de diálogo, com a expectativa de que o Governo se sente à mesa e negocie com seriedade. Esperamos que haja a mínima responsabilidade por parte do Chefe do Executivo para que essa negociação possa acontecer.

**493ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 8/3/94 pelo**  
**Deputado Amílcar Padovani**

**O Deputado Amílcar Padovani\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustres membros desta Casa, meus amigos, realmente, não era nosso intuito nem nossa vontade ocupar a tribuna desta Casa na circunstância em que ocupo neste instante. Não obstante, existe uma circunstância que me está injungindo a estar aqui presente. Acima de tudo está a minha consciência, o dever cívico, o dever da dignidade, da honradez, da correção e da prestação de contas a todos os senhores.

Quero dizer que falo indistintamente a todos os senhores, não guardo mágoa de quem quer que seja. Apenas acho que existe um processo em andamento, que, no Brasil, lamentavelmente, hoje em dia, em certos setores e sob certos aspectos, é muito difícil, ruim, triste e pavoroso para o futuro da Nação. Prejulga-se, julga-se e

condena-se, sem que seja no foro próprio, no lugar adequado, que é na casa da justiça.

Não obstante, como disse, Sr. Presidente, o meu coração, graças a Deus, não guarda mágoa, não guarda ódio a ninguém, a nenhum colega ou a quem quer que seja. Acho, que aqui, cada um, de acordo com suas tendências, seus pensamentos e modo de ser, cumpre o seu dever.

Para não me deixar trair pela minha emoção, Sr. Presidente, falo com muita altivez, pois há 28 anos ocupo a tribuna desta Casa. Há 28 anos, há 7 eleições sou reconduzido a esta Casa, Sr. Presidente.

Então, os senhores pensam que estou alegre? É lógico que não posso estar alegre, Sr. Presidente. Pensam que a minha família vive bem e passa bem? É lógico que não. Pensam os senhores que eu tive um Natal feliz? É lógico que não, Sr. Presidente. Quando às 23 horas, na rua espocavam os foguetes, meu filho, com os olhos marejados, foi comigo deitar, porque naquela noite não houve presente.

Farei um discurso rápido para não ser traído pela emoção, pois sou muito emotivo.

Não comemorei meu aniversário, que foi no dia 29 de outubro, ocasião em que as coisas começaram a acontecer. Mas faço um apelo, em nome da dignidade, do povo mineiro e da verdade, Sr. Presidente: é preciso que algumas coisas sejam modificadas, se não, como num efeito dominó, seremos derrubados um após o outro, e ninguém salvará o Poder Legislativo.

Sem aniversário, sem Natal, família dilacerada. Não vamos ficar lembrando isso, porque não interessa. Não quero ficar emotivo nem ser piegas. Quero, sim, assumir aqui e onde quer que seja os meus atos.

Só não concordo e não posso estar trilhando o mesmo caminho dos chamados prejulgamentos, quando certos setores atassalham a nossa honra, a nossa dignidade e, pelas ruas, ficam apenas as palavras maldosas daqueles que não conhecem a verdade.

Sei o que tenho sofrido em nossa terra.

Sr. Presidente, vendo que os 5 minutos não serão suficientes, gostaria de pedir que V.Exa. me permitisse usar o microfone por mais uns instantes. Quero ler o texto que redigi, mas estou quase sendo traído pela emoção, de sangue latino, de uma formação honesta, que veio de casa e da qual não me afastei nem um instante. E não vou entrar no mérito, porque ainda nem sei bem qual é ele. Apenas tenho conhecimento de que a denúncia foi contra mim apresentada somente com base em deduções. Deram a mim um tratamento que, vou dizer aos senhores, nem o pior bandido deste mundo merecia.

Mas cada um dá o que tem, Sr. Presidente. Cada um extravasa a raiva de acordo com o seu caráter. E aí fora ninguém gosta do Poder Legislativo. As nossas pendências têm que ser resolvidas aqui entre nós mesmos. Não vou criticar a Assembléia, dizendo se agiu certo ou errado quando mandou para o Ministério Público um problema que poderíamos tratar aqui. Não vou entrar nesse assunto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho à tribuna, após um período de profunda reflexão a que me propus, em razão dos acontecimentos havidos nesses últimos quatro meses. Nesse período fui alvo de investigações levadas a efeito pela Procuradoria-Geral do Estado, em razão de denúncias que foram divulgadas pela imprensa acerca de irregularidades na destinação de verbas de subvenção social por membros desta Casa.

Busquei, Sr. Presidente, Srs. Deputados, estabelecer um juízo sobre essas investigações que vieram, nos moldes em que se desenvolveram, a atacar uma vida pública de muitos anos, 28 dos quais vividos no exercício de mandato parlamentar nesta Assembléia Legislativa. A metade de minha vida passei aqui; estou passando e vou continuar na Assembléia Legislativa. Pelo menos até o dia de hoje, a metade da minha existência foi passada nesta Casa.

Voltei os meus olhos para o passado, para as lutas que foram travadas em outras épocas, nas quais o arbítrio imperava, os direitos coletivos e individuais estavam suspensos.

A liberdade, em todas as suas formas de manifestação, era aspiração de uma sociedade inteira, entregue ao arroubo e à coragem de alguns poucos, que assumiam todos os riscos para concretizar-lhe a existência, devolvendo às massas populares a condição de se organizar num estado pleno de direito.

Naquela época pertencia eu ao MDB, sendo seu fundador e o primeiro Líder do PMDB na Assembléia. Digo a V.Exas.: quantas prisões havia naquela época, apenas porque umas pessoas pensavam diferentemente das outras. E o tempo se encarregou de dizer que nós estávamos certos. Tanto é verdade que hoje podemos dizer o que pensamos e o que sentimos.

Hoje, Senhor Presidente, quando já experimentamos viver numa sociedade livre e democrática, é preciso que tenhamos sempre em mente o holocausto daqueles que possibilitaram essa nova realidade.

Orgulho-me da minha vida pública. Alenta o meu espírito ter estado e lutado nessa trincheira, como em tantas outras, onde uma prática política e uma conduta pessoal plena de honradez, de seriedade e de um trabalho permanente em prol de Minas e do povo das Gerais determinaram sempre a minha recondução aos mandatos parlamentares, o

que vem ocorrendo já há sete legislaturas.

Por esses anos todos me submeti ao crivo do julgamento popular. Apresentei-me sempre aos meus concidadãos com a consciência pacificada pela realização de um trabalho profícuo, determinado e, sobretudo, levado a efeito de maneira proba e honesta.

Quantos diviso aqui desta tribuna, entre os senhores, constituem um testemunho vivo acerca de minha vida pública e parlamentar. Vivi cerca de 30 anos nesta Assembléia. Iniciei minha atuação como Deputado quando ela ainda funcionava na Rua Tamoios, 341. Muitos dos senhores não a conheceram talvez na época desse antigo endereço. Eu, todavia, conheço a cada um dos senhores, sei o que lhes vai na alma, tenho na memória e em meus arquivos as últimas três décadas dos trabalhos desta Casa.

Quantos ombream comigo nas horas difíceis, e ao lado de quantos me coloquei, incondicionalmente, nos momentos de adversidade, das lutas que objetivaram as conquistas sociais e políticas, que legaram ao cidadão uma vida melhor, embora, ainda, tanta dificuldade haja para ser vencida.

O meu passado, distante e recente, se fundiu nesses últimos meses. Plenamente consciente da retidão de todos os meus atos é que compareci, espontaneamente, à Procuradoria de Justiça e, ali, repito, espontaneamente, prestei um depoimento. Esperava - reto como tenho sido - um recíproco tratamento de retidão. Para minha tristeza, para minha decepção, não foi esse o comportamento dos Srs. Procuradores para comigo. Elaboraram um inquérito, cujo teor, na verdade, eu ainda não conheço, mas o sei tendencioso e não preciso conhecer-lhe o infame conteúdo para reafirmar aqui, como sempre, diante do altar da minha consciência, que nada devo daquilo de que sou acusado.

Absurdamente porém, essa minha conduta, parceira de toda uma vida, não parece importar ao órgão ministerial ou aos meios de comunicação, nesses novos e estranhos tempos, tempos em que primeiro se execra, delata, desmoraliza, manchando com as cores da desonra a dignidade, repito, de toda uma vida, não se concedendo sequer ao injuriado o benefício da dúvida, quando, na verdade, dever-se-ia garantir o direito legal da presunção da inocência. Veja que maldade, Sr. Presidente: nem o benefício da dúvida. Deveriam garantir, isto sim, o direito legal de mostrar a inocência. Isso é muito grave e muito sério não só para Amílcar Padovani, mas para todos os senhores e toda a Casa, embora diga, com veemência, que continuo inteiramente calmo e tranqüilo. Acontece que certos fatos que hoje estão aqui ocorrendo, podem vir a ocorrer amanhã. É preciso que exista uma voz que grite contra isso, sob pena de fatos como esse continuarem acontecendo.

Quantos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, têm sido os homens públicos honestos a pagar - pelo simples fato de exercerem um mandato parlamentar - o preço amargo da execração pública, sem processo, sem contradição, sem julgamento e sem condenação judicial. Ao contrário, sobrevindo ao escândalo da denúncia a prova inequívoca da sua inocência e da sua retidão, esta sequer é noticiada, sobretudo em ano eleitoral, em que a desonra pública de alguns parlamentares retos serve muito e perfeitamente aos interesses escusos de adversários. O tratamento dado a questões dessa ordem por alguns veículos de comunicação confere à denúncia, ainda que absolutamente improcedente, a roupagem de um decreto final condenatório. Condena-se por antecipação. Mancha-se a honra por antecipação. Massacra-se por antecipação. Não interessa a verdade.

No Brasil e nas Minas Gerais de hoje, o que se vê é a presunção de que todos são culpados até que provem ser inocentes, e não o contrário, bem ao gosto dos tempos de arbítrio que tantos aqui combateram.

Não foi por outra razão que preferi o silêncio em face de todo o noticiário, que, não nego, feriu de morte a minha alma, atingindo o centro de minha família, que sobrevive somente pela certeza de que não devo nada do que me acusam, e isso, nas esferas próprias e no momento oportuno, deixarei demonstrado à sociedade.

Aliás, sobre isso já dizia Rui: "Não discuto com meus insultadores, não debato com aqueles que fazem da injúria pedestal da discussão; exijo como imprescindível, para terçar armas com quem quer que seja, que este quem quer que seja respeite em mim uma criatura humana, dotada de dignidade e habituada a ser respeitada".

A esta Casa, deixo por fim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para que se grave nos anais, a nota da minha total indignação, o repúdio veemente que faço pelos ataques contra a minha honra partidos da Procuradoria-Geral do Estado, que demonstrarei, por oportuno, estarem desprovidos de fundo, de substância e de seriedade, e, concluindo, um alerta, Sr. Presidente, no sentido de que, quando falta ao homem público a coragem de fazer o que deve por ele ser feito, sobejam razões para que se alinhem contra ele as forças superiores dos interesses indissociáveis da decência, da dignidade e do respeito.

De minha parte não há medo nem haverá covardia. A ditar os meus atos estão a certeza da minha correção e a convicção inabalável de que, em defesa da minha honra e da dignidade dos meus, não conhecerei limites e, como antes, também agora, não cederei a pressões e conveniências subalternas, de nenhuma natureza e de quem quer

que seja.

Falo aqui, Sr. Presidente, com humildade, mas com a altivez daqueles que não temem o futuro. Não cederei a pressões. Que isso fique bem gravado para todos: não cederei a pressões.

Mais que respeito por este parlamentar o momento está a exigir dos membros desta Casa e dos seus condutores respeito por esta instituição, que é o Poder Legislativo. Temos que preservar o Legislativo sobre os demais.

Como disse, Sr. Presidente, meu coração não guarda mágoa, não há a menor seqüela de animosidade. Os casos acontecem quando têm de acontecer. Os homens trilham os caminhos que lhe são ditados por sua consciência e pelo destino.

Aqui só vai uma pergunta, Sr. Presidente, que cabe até num jargão: estão tentando moralizar a política de Minas Gerais ou estão tentando desmoralizar um político de Minas Gerais? Essa é a pergunta. Há noticiários estampados a toda a hora enobrecendo o Poder Legislativo? Nunca.

O nobre Ronan Tito, ainda há poucos dias, dizia numa entrevista que, enquanto o Poder Legislativo pratica a autofagia, outras coisas piores acontecem neste País.

Não estou aqui na condição de mártir, não estou aqui na condição de uma pessoa que pede clemência aos senhores, mas dentro da humildade peço e exijo respeito, aquele respeito indispensável à vida humana. Saberei, no local próprio e adequado, no momento exato, dar a resposta que a justiça exige e que a justiça quer.

Termino minhas palavras, Sr. Presidente, agradecendo inclusive a condescendência de V. Exa. e a paciência de meus pares. Finalizando, faço uma prece a Deus, ao supremo criador, para que nos proteja e nos ilumine, que proteja toda a Casa, não só os Deputados, mas todos os funcionários, todos aqueles que aqui labutam. Essa é uma Casa de trabalho, de dignidade e de honradez.

Quero, por fim, como uma conclusão, dizer a todos os senhores que estou à disposição, com respeito, com altivez, com dignidade mas, acima de tudo, com coragem para enfrentar a realidade sem sofrer, sem me deixar curvar por qualquer ameaça ou qualquer movimento subalterno que possa existir, parta de onde partir. Quem diz a verdade não tem medo da verdade, quem diz a verdade não tem medo do futuro.

Sr. Presidente, muito obrigado. Aos meus pares desejo o máximo de felicidade. Muito obrigado.

(\* - Sem revisão do orador.)

**493ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 8/3/94 pelo**  
**Deputado Wanderley Ávila**

**O Deputado Wanderley Ávila** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a ameaça de fechamento do antigo hospital do SESP, que em 1992 foi municipalizado através de convênio entre a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura de Pirapora, é o desfecho dramático de uma situação que perdura há mais de um ano, desde a mudança da administração daquela cidade.

Construído em 1950, o hospital da Fundação Nacional de Saúde (ex-SESP) foi repassado à municipalidade por meio de um convênio aprovado pela Câmara Municipal, em sessão única realizada no dia 6/4/91. José Raimundo Gitirana, Prefeito de Pirapora naquela ocasião, cuidou de que todos os termos do convênio fossem rigorosamente cumpridos. Esse comportamento nada mais era do que a continuação do nosso trabalho, enquanto Prefeito daquela cidade. Nossa preocupação com a saúde transformou-se em compromisso. O resultado de exaustivas negociações, iniciadas em nossa gestão, acabou por se concretizar com a assinatura do convênio.

Como o salário dos funcionários da Prefeitura era mais alto do que o recebido pelo pessoal da Fundação, a isonomia salarial foi assegurada com um adicional para os funcionários desta, e o pagamento era feito rigorosamente dentro do prazo estabelecido por lei. O serviço de atendimento do hospital, realizado por pessoas altamente qualificadas, era oferecido durante as 24 horas do dia, não apenas à população de Pirapora, como à população de Buritizeiro, Várzea da Palma, Jequitaiá, Lagoa dos Patos, Lassance, Ibiá e outras cidades vizinhas. Não faltavam médicos e enfermeiros, não faltavam medicamentos, e a alimentação fornecida aos pacientes era de boa qualidade, além de adequada às suas condições de saúde.

Cabide de empregos da atual administração, o hospital recebeu boa parte dos funcionários contratados sem concurso público pelo Prefeito Wallyd Abdalla. Mesmo recebendo mais do que os antigos funcionários, essas pessoas não têm a habilitação necessária para exercer funções especificamente relacionadas com a saúde. Não responsabilizamos os novos funcionários pelo que está acontecendo. Realmente, eles não são culpados por exercerem funções para as quais não foram devidamente preparados. Se alguns deles entram na sala de cirurgia sem luvas, enquanto outros varrem salas onde se encontram pacientes com doenças graves, que exigem todo o cuidado, cabe àqueles que para lá os designaram a responsabilidade por isso. Se isso não bastasse, o serviço especializado continua sendo feito pelos antigos funcionários, que tiveram cortada pelo atual Prefeito a complementação que lhes

garantia a isonomia salarial com os demais funcionários da municipalidade. O resultado foi uma grande defasagem salarial e a duplicação de suas obrigações, enquanto os protegidos da Prefeitura recebem salários mais elevados sem produzir absolutamente nada. Essa situação vem gerando revolta e profundo desânimo entre os profissionais de saúde daquele hospital, que ali estão pela qualificação demonstrada em concurso público e pela grande experiência que possuem em serviços de saúde. A consequência inevitável é a diminuição da qualidade no atendimento.

Se o relato dos problemas terminasse aqui, já teríamos razões suficientes para manifestar nossa indignação. Mas, infelizmente, as coisas não param por aí: há dias em que o hospital não tem comida para oferecer aos pacientes; o serviço de Radiologia fica paralisado até três meses, por falta de material. Falta comida, falta medicamento, gesso, aparelhagem adequada, mercúrio, seringa, esparadrapo; falta tudo no Hospital Municipal de Pirapora. O que não falta são estruturas do prédio abaladas pelo apodrecimento dos tubos de canalização, são rachaduras ao longo de suas paredes, comprometendo a segurança e ocasionando a interdição de uma ala de leitos ou de 50% das dependências da unidade hospitalar.

Criado para atender a população de baixa renda, o hospital não se presta mais a essa finalidade. Os casos de urgência acabam no Hospital São Sebastião ou no Hospital Dr. Rodolfo Mallard, este localizado em Buritizeiro, cidade próxima a Pirapora. Os dois hospitais são particulares. Como a maioria das pessoas residentes em Pirapora e nas cidades que antes recebiam atendimento hospitalar não tem recursos, a precariedade no atendimento do hospital municipal acaba pesando-lhes nos ombros, e o momento de aflição e dor transforma-se, inevitavelmente, em pesadelo.

Ao longo de 1993, o Conselho Municipal de Saúde solicitou ao Prefeito Wallyd Abdalla que prestasse contas da utilização do dinheiro recebido do Serviço Único de Saúde - SUS. O Prefeito simplesmente ignorou essas solicitações. Nem um mandado de segurança foi capaz de fazê-lo prestar contas do repasse desse dinheiro, que ninguém até hoje sabe como foi utilizado.

O hospital entrou em decadência. Depois de permitir que a situação chegasse a esse ponto, o Prefeito Wallyd Abdalla declarou que agora ele só tem duas opções: fechar suas portas ou devolvê-lo à Fundação Nacional de Saúde.

Assistir ao desmoronamento do Hospital Municipal de Pirapora é o mesmo que ver cair por terra todo um trabalho realizado ao longo de vários anos, um trabalho que tivemos o orgulho de iniciar e que continuou durante a gestão de José Raimundo Gitirana.

A única lição que conseguimos retirar de tudo isso é a constatação de que o desmando, a malversação do dinheiro público e o descompromisso com a população, principalmente com as pessoas de baixa renda, podem transformar uma obra construída em vários anos de muita luta em um monte de lixo que compromete a saúde e a dignidade dos cidadãos de Pirapora.

**493ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 8/3/94 pelo**  
**Deputado Ivo José**

**O Deputado Ivo José\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o assunto que me traz hoje a esta tribuna merece a consideração e o posicionamento da Assembléia Legislativa. O abuso de poder, as arbitrariedades e a falta total de respeito pelo ser humano marcam, infelizmente, a rotina em várias delegacias de polícia, principalmente no interior do Estado, onde a fiscalização popular é praticamente inexistente.

E o pior é que, apesar das denúncias, dos inquéritos, da pressão popular, a maioria desses casos acabam no esquecimento, deixando atônitos aqueles que ainda ousam clamar por justiça.

Não serão só os miraculosos planos econômicos que poderão mudar a triste realidade brasileira. É necessário o entendimento por parte dos homens públicos, das autoridades constituídas, de que somente uma ação consciente, moralizadora, pode cessar com a injustiça, que, como a fome e o desemprego, macula a imagem do País para os brasileiros e os estrangeiros.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, passo agora a relatar fatos que revoltaram os habitantes da cidade de Dionísio, no Vale do Aço, e que ainda despertam o clamor pela justiça, antes tarde do que nunca.

No dia 18 de janeiro deste ano, o trabalhador rural José Bernardino Alгатano, de apenas 28 anos, foi preso por policiais militares da Delegacia de Polícia de Dionísio.

Alгатano, como era conhecido, foi algemado, jogado no chão como um animal e espancado covardemente com chutes na região abdominal, nas costas e nos órgãos genitais. Foi pisoteado na garganta e na barriga por esses policiais covardes, que se escondem atrás de um uniforme, sem nem sequer se importarem com a presença de testemunhas, populares residentes na Vila Paraíso, em Dionísio.

Depois de mais uma sessão de espancamento no interior da delegacia, Alгатano foi solto no dia seguinte ao da sua prisão, mas mal conseguiu chegar a sua residência. Já com o corpo debilitado pela pancadaria a que foi submetido, o trabalhador foi levado

por sua mãe ao Hospital São Sebastião, na mesma cidade. Ficou internado por quatro dias, vomitando e evacuando sangue, acometido de dores por todo o seu corpo.

Algatano não resistiu às agressões e veio a falecer no dia 25 de janeiro. O atestado de "causa mortis" concedido pelo hospital é claro: traumatismo visceral, parada cardíaca e peritonite aguda. A primeira necropsia constatou hemorragia interna e peritonite aguda.

Essa necropsia, assinada pelo perito Dr. Francisco A. Simões Thomaz, não deixa dúvidas de que Alгатano morreu em decorrência da pancadaria a que foi submetido.

No dia 28 de janeiro, o Cap. Felipe Luiz de Oliveira Guimarães, oficial designado pelo Comandante do 14º Batalhão de Ipatinga, Ten.-Cel. Edgard Eleutério Cardoso, confirmou indícios de violência policial contra o trabalhador rural. Nesse mesmo dia, o Comandante local da PM prometeu instaurar inquérito policial militar, caso houvesse comprovação de violência desnecessária. E disse, literalmente, que não acobertaria o emprego da violência desnecessária e de quaisquer arbitrariedades cometidas por policiais militares.

As provas cabais já estão de posse da PM e volto a registrá-las publicamente. Os policiais militares que espancaram o trabalhador têm nomes: Sarg. Albino, Cabo Luís e Soldado Félix. O quarto, o Soldado Milton, foi removido de Dionísio, mas ninguém informa o seu paradeiro. Os outros três estão livres, alimentando ainda mais a revolta da população.

O caso já chegou à Promotoria de Justiça em São Domingos do Prata, através de solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dionísio, mas ainda não houve nenhuma punição para esses assassinos. Eles continuam soltos, trajam o uniforme da PM, são pagos pelo poder público e desfrutam de toda a liberdade, como qualquer cidadão.

Se há realmente alguma veracidade nas palavras do Comandante da PM de Ipatinga, se são verdadeiros os propósitos da PM mineira, esse fato tem de ser apurado com rigor, e os culpados devem responder pelo seu crime. Não podemos aceitar nenhum tipo de conivência com mais essa barbárie, e, para isso, recorro a esta Casa, para que interceda junto à PM, exigindo nada mais do que justiça.

A população de Dionísio, os trabalhadores rurais, a família da vítima não descansarão enquanto os culpados continuarem impunes e livres para cometer novas arbitrariedades e, quem sabe, fazer novas vítimas inocentes.

E para agravar ainda mais o clima de tensão vivido pela cidade de Dionísio, neste domingo último, dia 27 de fevereiro, dia posterior ao da celebração da missa de um mês da morte de Alгатano, o vigário local foi espancado em sua residência pelo Prefeito Municipal.

O motivo: o Pe. Geraldo Ildeu Santos, em reunião com os trabalhadores sem casa de Dionísio, lamentou o descaso da Prefeitura Municipal e criticou o Prefeito José Henriques Ferreira por residir em casa cedida gratuitamente pela Companhia Agrícola e Florestal de Santa Bárbara.

O Prefeito, filiado a um partido que se diz defensor da população pobre - o PDT -, se julgou no direito de agredir fisicamente o sacerdote, já que lhe faltaram argumentos para explicar essa imoralidade pública.

Peço ao PDT que também se posicione e não permita em suas fileiras a permanência de pessoas que usam o poder em benefício próprio e utilizam a violência física contra os seus opositores.

Gostaria de comunicar ainda, a esta Casa, que este pronunciamento será enviado ao Secretário da Segurança Pública, ao Comandante da PM e ao 14º Batalhão de Polícia Militar de Ipatinga, além da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Casa.

Espero que meu pleito por justiça tenha a acolhida de todos os Deputados que lutam pela dignidade do cidadão, seja ele pobre ou rico, seja ele empresário ou um simples trabalhador rural de Dionísio. Muito obrigado pela atenção.

(\* - Sem revisão do orador.)

**493ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 8/3/94 pelo**  
**Deputado Antônio Carlos Pereira**

**O Deputado Antônio Carlos Pereira** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores presentes nas galerias, a nossa presença hoje, nesta tribuna, deve-se à minha iniciativa de fazer não apenas um registro mas uma saudação ao dia 8 de março. Aliás, estava aguardando a palavra da Deputada Maria Elvira sobre o assunto.

É curioso que neste País, e não apenas neste País, as minorias sejam as numéricas, as sociológicas, e tenham que ter reservado para si um único dia. Creio que a expectativa das mulheres, dos negros, dos homossexuais, dos deficientes físicos é a de que possamos chegar a uma era na qual não seja mais necessário se escolher um único dia para comemorar e que não passemos o restante do ano esquecendo aquilo que comemoramos.

Creio que há, também, razões e motivos de sobra para que o dia 8 de março seja menos uma comemoração e muito mais um espaço de denúncias e reflexões sobre a situação que

a mulher enfrenta hoje no nosso País. Uma situação que, de um lado, na sua fase mais cruel, é marcada fortemente pela violência que a sociedade, no conjunto, exercita sobre a mulher, uma violência que, na maioria das vezes, é tratada como natural, absorvível, incorporável, inclusive culturalmente. É uma violência que, se não for dura e tenazmente denunciada, se perpetua; uma violência que parte de análises de valores, de referências culturais profundamente distorcidas: da mulher como subserviente, da mulher como incapaz, da mulher como menos inteligente, da mulher como aquela que tem sempre que ser dominada. É isso que acaba por legitimar, aos olhos da maioria, a violência contra a mulher, e é por isso que existem denúncias.

Assustou-me, hoje, verificar as estatísticas da cidade de São Paulo, relativas a um único ano - e nós sabemos que a maioria esmagadora dos casos não são registrados - em que se apontam cerca de 300 estupros cometidos por maridos contra suas esposas. Violência de termos no Brasil algo em torno de meio milhão de crianças e adolescentes meninas na prostituição. Violência de assistirmos hoje à mulher ser relegada, na grande maioria dos casos, a postos de trabalho de menor qualificação, e de sabermos que mesmo quando conseguem alcançar cargos que, historicamente, destinavam-se aos homens, recebem menores salários.

Para além da denúncia, para além do registro de indignação, para a alteração desse estado de coisas, é necessário que consigamos avançar. Avançar denunciando e repudiando a violência e exigindo que atos como esses tenham fim e responsabilizando aqueles que os cometem.

Talvez consigamos avançar no nosso debate, hoje, e entender que a nossa sociedade terá que se debruçar sobre novas referências de valores que coloquem as mulheres não como iguais aos homens mas como únicas na sua diferença, valores que coloquem a mulher como parceira, como companheira, valores que coloquem a mulher como alguém que, como nós homens, também sofre uma série de injustiças, mas que, hoje, particularmente, sofre injustiças em doses ainda maiores.

Creio que neste 8 de março seja importante que os espaços institucionais deste País, aquilo que mal ou bem a sociedade vem construindo como mecanismo para representá-la, também registrem sua posição, registrem a posição não de solidariedade formal, não de passar a mão na cabeça de forma paternalista, mas registrem a posição muito clara, muito firme de colocar um ponto final na discriminação, em qualquer dimensão que ela se apresente, mas, acima de tudo, de afirmar a necessidade de que transformações necessárias, mudanças necessárias, sonhos de possibilidades necessárias só existirão por meio do trabalho realizado por homens e mulheres conjuntamente. Muito obrigado.

#### **493ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **Discurso Proferido em 8/3/94 pela Deputada Maria Elvira**

**A Deputada Maria Elvira\*** - Sr. Presidente e companheiros Deputados; gostaria de dizer que voto a favor desse requerimento do nobre Deputado Célio de Oliveira.

Queria, também, unir a minha palavra às do Deputado Célio de Oliveira, quando propôs, na tarde de hoje, um voto de pesar à cidade de Lavras, à família do saudoso Bimoreira, uma das maiores figuras daquela cidade, onde existe um museu com seu nome. Infelizmente, num passamento muito triste, perde a cultura de Minas, perde a história do Sul de Minas, perde a cidade de Lavras. Quero deixar, nos anais da Casa, a minha divisão, porque também propus, num requerimento, esse voto de pesar. O requerimento do nobre Deputado Célio de Oliveira chegou alguns momentos antes; segundo norma desta Casa, vigora o requerimento de sua autoria. Então, quero registrar, nos anais da Casa, o meu voto de pesar.

Quero, também, registrar que, na manhã de hoje, o Deputado Edward Abreu e eu estivemos participando do café parlamentar da Associação Comercial de Minas, que é uma iniciativa do seu Presidente. E, hoje, recebemos a visita, em debate, do Sr. Ministro de Estado da Previdência Social. O Ministro é um profissional de carreira, um homem que está dando prosseguimento às ações do ex-Ministro Antônio Britto, hoje Deputado Federal, à frente daquela Pasta. Impressionou-nos muito bem a postura do Ministro: mostrou-se claro, sincero, um pouco indeciso em alguns momentos, porque, naturalmente, são muito graves os problemas daquela Pasta.

Mas, Sr. Presidente, hoje são 8 de março, Dia Internacional da Mulher, e eu não poderia deixar de falar alguma coisa a respeito. Todos os anos, realizamos nesta Casa, neste mês, uma sessão solene, com a presença de dezenas, centenas de mulheres, que lotam as galerias; elas vêm de todas as entidades de classe, de associações comunitárias, vêm do povo para prestigiar o Dia Internacional da Mulher. Este ano, optamos por não fazer essa reunião, decisão tomada com muita tranquilidade; estamos fazendo algumas outras atividades, que eu gostaria de trazer à apreciação deste Plenário. Hoje, anfitriamos um grupo de 40 mulheres, no Hotel Real Palace, durante almoço com lideranças de entidades feministas, como as Mulheres de Carreira Jurídica, o Movimento Popular da Mulher, a Federação Mineira das Mulheres, as mulheres da Associação Comercial de Minas, do Clube dos Diretores Lojistas, da FIEMG, mulheres de movimentos populares, Vereadoras, ex-Prefeitas. Foi um almoço bonito, um almoço

importante.

Algumas pessoas dizem que não devemos comemorar o Dia da Mulher, porque, afinal, há tanto ainda para caminhar, a luta é tão séria, tão grave e tão difícil... Não penso assim. Sempre fui uma cidadã otimista, penso que, ao longo das décadas - aliás, desde as cavernas -, as mulheres avançaram muito. Melhorou muito a nossa participação na sociedade. Sem dúvida alguma, além de mães, esposas, donas de casa, professoras, estamos hoje presentes nas universidades brasileiras. Existem muitas mulheres que são intelectuais, literatas, artistas plásticas, profissionais liberais. Entretanto, há uma área em que a participação da mulher é difícil, é penosa, é um grande desafio: a área política. Historicamente, a mulher tem tido dificuldade de participar das decisões do poder, de todos os poderes, das decisões que afetam a vida de cada cidadão e cidadã deste Brasil. Recentemente, quando participei do "Global Women Political Leadership Summit", em Taiwan, conversando com outras mulheres, Deputadas de outros países, encontrei sintonia de pensamentos, afinidade de sentimentos e a concordância de que é ainda muito difícil para a mulher participar da política. Por isso, lá, em Taiwan, as nossas discussões, as nossas conclusões foram todas voltadas para ações estratégicas positivas visando a levar as companheiras mulheres a participar ao lado dos homens, sem rivalidade, sem querer tomar lugar, sem querer brigar. Nós queremos, sim, o nosso espaço na sociedade e, principalmente, nas decisões do poder. Por isso, Sr. Presidente, no dia de hoje, lançamos uma campanha que, de uma forma pálida e singela, estará colocada nos "outdoors" da cidade; diz o seguinte: "Mulher, atreva-se: lute, participe, candidate-se". É uma forma de incentivar outras companheiras a disputar as eleições de 1994, como Deputadas Estaduais, Federais, como Senadoras, como candidatas aos cargos de Vice-Governador, de Vice-Presidente ou - por que não? - de Presidente. Quem sabe um dia ainda vamos ter uma mulher na Presidência da República? Talvez, com isso, o Brasil passe a viver melhor. Em alguns países, mulheres chegaram a ocupar cargos de estadistas, como Golda Meir, Madame Edith Bresson, Margareth Thatcher e tantas outras, e mostraram sua real capacidade de gerir os destinos das nações, com o pensamento, a coragem e o bom-senso de estadistas.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero dizer que as mulheres já têm consciência de todos os seus problemas, e os homens, apesar de conhecê-los também, não lhes dão ouvidos, pois a maioria deles não tem sensibilidade para tais problemas. Culturalmente, o homem foi levado a olhar a mulher como sua companheira de cama, de mesa e, também, como a maior responsável pela criação dos filhos. Muitos homens ainda se sentem violentados com a idéia de que a mulher quer estar a seu lado, olhando nos seus olhos, não apenas para amar, mas também para dividir o pensamento, para dividir a luta, o trabalho de todo dia. Nós, mulheres, continuamos sendo femininas, nós gostamos de amar, gostamos dos nossos companheiros, mas queremos outro espaço fora da casa, fora do lar, fora do fogão, fora da criação dos filhos. Além de um mercado de trabalho e bons salários, queremos também participar das decisões do poder.

Alguns jornalistas, tanto do rádio, quanto da televisão e dos jornais, já me indagaram se, como Deputada, eu me sinto discriminada aqui, na Assembléia. Eu diria que me sinto, sim. Há muitos sorrisos, há muitos tapinhas nas costas, há muita simpatia, mas existem muitos homens que sentem dificuldade em entender a participação da mulher. Quando falamos da mulher, eles não prestam atenção, não lhes interessa, como se as mulheres não fossem mais de 50% do eleitorado brasileiro, como se elas não fossem mais de 50% da população, tanto brasileira quanto mundial. Assim sendo, os homens têm que abrir os olhos, têm que despertar. Despertem, companheiros! Despertem para a luta das mulheres, que não é contra vocês, mas sim por um mundo melhor, por uma sociedade mais justa e democrática, na qual a participação das mulheres é preponderante. Uma sociedade onde as leis são escritas pelos homens, uma sociedade onde as obras são definidas pelos homens, uma sociedade onde o orçamento é definido pelos homens não pode e não é uma sociedade democrática. Entretanto, como disse e repito, é muito difícil chegar a esse assento, é muito difícil para uma mulher ocupar uma Prefeitura, até porque existe um enorme preconceito. Mesmo na imprensa - que me perdoem os companheiros de toda a imprensa, pois sou jornalista formada, sindicalizada e pago a minha contribuição sindical -, existe preconceito contra a mulher. Existe uma tendência de se focalizar a mulher pela roupa que veste, pela beleza que tem, pelos seus filhos. Ainda há poucos dias, quando eu estava na China, fui entrevistada por uma jornalista. Para variar, ela me perguntou quantos filhos eu tinha, se meu marido não tinha ciúmes do meu trabalho, se meus filhos não ficavam tristes devido à minha ausência de casa. Por que, Sr. Presidente, isso não é perguntado para os companheiros, para os Deputados que também têm filhos, também têm esposas e também se ausentam de casa para viajar, para trabalhar, para fazer suas campanhas? Dessa forma, na simples postura de um jornalista, seja mulher, seja homem, nós sentimos a discriminação contra a mulher na sua luta pela cidadania e pela ocupação de espaços.

Portanto, Sr. Presidente, ao fazer meu pronunciamento desta tribuna, neste 8 de



março, Dia Internacional da Mulher, falo de uma questão bem prática e pragmática: as mulheres, além de conhecerem seus próprios problemas, conhecem também os de toda a sociedade. O que nós queremos é participar da solução desses problemas. Para isso, companheiras Elisa Alves, Maria Olívia e Maria José Haueisen, nós, as únicas mulheres nesta multidão, neste mar de 73 companheiros, temos que trabalhar duro, temos que falar forte, muitas vezes, com carinho no coração, com suavidade, mas com determinação, para que nossos colegas nos respeitem, nos entendam e a sociedade sinta que, sem a mulher, o Brasil não vai se liberar da fome, da miséria, da corrupção e de todos os males que empanam o brilho do futuro de nossa Nação. Muito obrigada.

(\* - Sem revisão da oradora.)

**493ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 8/3/94 pelo**  
**Deputado Roberto Carvalho**

**O Deputado Roberto Carvalho** - Sr. Presidente, somos favoráveis ao requerimento do Tribunal de Justiça.

Gostaríamos de cobrar da Mesa desta Assembléia uma questão muito importante, que esta Presidência tem deixado passar. Em dezembro do ano passado, votamos a continuidade do processo de "impeachment" do trágico ex-Governador Newton Cardoso. As Lideranças indicaram os nomes que foram lidos. Agora, o Plenário tem de aprovar os nomes para que a comissão possa se reunir, eleger o Presidente e o relator e dar prosseguimento aos trabalhos. Não entendemos por que, até hoje, a Mesa não colocou essa matéria em votação no Plenário.

O argumento segundo o qual as Lideranças foram modificadas e os nomes poderiam ser modificados também é tardio, porque nenhuma Liderança propôs modificação nos nomes apresentados para a comissão, no ano passado. Portanto, gostaríamos que a Presidência da Casa colocasse em votação a escolha da comissão, sob pena de colocarmos a Assembléia sob suspeição.

Gostaríamos que constasse nos anais da Casa o editorial do "Estado de Minas" de hoje, intitulado "Hora da Reforma Agrária". Passarei a ler o trecho final do editorial: (- Lê:)

"... reforma agrária não apenas para resolver os problemas de mais de 10 milhões de bóias-frias que vagam pelos campos brasileiros, mas principalmente para tornar o País auto-suficiente em alimento. Tese comunista? Não. Tese que o ex-Governador de Minas Milton Soares Campos defendeu quando presidiu o GT da reforma agrária no Governo Jânio Quadros, em 1960. Esta é a hora das grandes reformas. A hora da reforma agrária".

Trata-se de um editorial da maior importância. Muito obrigado.

**493ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 8/3/94 pelo**  
**Deputado Adelmo Carneiro Leão**

**O Deputado Adelmo Carneiro Leão** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, primeiramente, quero registrar o encaminhamento de uma solicitação feita à Presidência desta Assembléia, para que sejam enviadas à Bancada do PT as cópias dos relatórios relativos às irregularidades ocorridas nesta Casa e apuradas pelo Ministério Público.

Em relação a essa questão, reconheço que existe uma situação de constrangimento e de sofrimento do Deputado Amílcar Padovani. Na condição de Líder da Bancada do PT, entretanto, não poderia deixar de fazer algumas considerações. A primeira delas não diz respeito só ao Deputado Amílcar Padovani mas, também, ao que se fez quanto aos demais parlamentares cujos relatórios já estão prontos.

Se a atitude do Ministério Público é de incompetência ou de má-fé, por ter apurado irregularidades que não existiram, seria injusta a atitude da Assembléia Legislativa de cassar os trabalhadores dos gabinetes dos Deputados sem submeter estes últimos ao julgamento ou ao questionamento do que o Ministério Público fez.

Por que o parlamentar não é submetido a uma decisão da Assembléia? Por que - nas palavras do próprio Deputado Amílcar Padovani - ele não é submetido, aqui, a um processo de julgamento, dando-se-lhe pleno direito de defesa? Por duas razões. Ao que parece, o processo na Justiça vai demorar muito, e, se essas irregularidades existirem e nós as comprovarmos - ontem eu conversei com o Procurador da Justiça, Dr. Castelar Guimarães, que me disse que o que aponta o Ministério Público são irregularidades graves -, a Assembléia Legislativa terá o poder e o dever de tomar uma decisão, e não permitir que continuem com assento, nesta Casa, parlamentares que tenham praticado atos contra o decoro parlamentar ou que tenham ferido a dignidade do povo de Minas Gerais.

Por outro lado, se o Ministério Público tiver levantado as irregularidades e vier a falhar na sua comprovação, imagino que o sofrimento dos Deputados Amílcar Padovani, Elisa Alves e José Maria Pinto seja protelado, prorrogado, e isso causará a eles um enorme prejuízo e um sofrimento desnecessário.

Por isso, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais tem de se posicionar, uma vez que

possui mecanismos e competência para tal e tem dever moral perante a opinião pública e perante o povo de Minas Gerais. As ações do Ministério Público merecem a credibilidade da Assembléia Legislativa de Minas Gerais e devem ser por ela analisadas. Repito, mais uma vez: esta Casa tem de se posicionar. Não podemos permitir que ela silencie a respeito desse assunto e fique omissa diante dele, pois trata-se de fato grave. Se os Deputados que foram denunciados pelo Ministério Público, na realidade, não praticaram atos contra os interesses do povo, não roubaram o povo de Minas Gerais, não feriram o decoro parlamentar, não devemos permitir que esse sofrimento se prolongue por mais tempo. Os Deputados que não praticaram nenhum ato lesivo contra o povo de Minas Gerais também estão sendo julgados dentro dessa mesma concepção e, se os que praticaram atos lesivos contra o povo de Minas Gerais, contra os interesses dos mineiros estiverem aqui e se comportarem do mesmo modo que os demais parlamentares, a situação se agravará mais e mais.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero insistir com a Liderança do Governo, quero insistir com a Presidência desta Casa, quero insistir com os Deputados de todos os partidos - não faço isso para atingir, para ferir, nem para retaliar -, mas quero insistir para que a Assembléia de Minas cumpra o seu dever político, o seu dever constitucional, e não permita que esse processo a coloque numa situação de descrença perante a opinião pública, perante o povo de Minas Gerais. À medida que todos perceberem que a Assembléia Legislativa está-se omitindo diante desses fatos, terão a convicção de que perderão a esperança e não darão nenhum crédito ao parlamento mineiro, e a Assembléia de Minas Gerais e nós, Deputados, seremos prejudicados com isso. No momento em que esta Casa tomar uma posição correta, garantindo plena liberdade de deveres aos parlamentares, será dado, tenho certeza, um passo para se elevar o moral do povo mineiro, devolvendo-se-lhe a esperança.

Mais uma vez, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero insistir aqui para que a Assembléia Legislativa assuma a responsabilidade de encaminhar os processos desses parlamentares, permitindo-lhes ampla defesa.

Aproveito a oportunidade para cobrar desta Casa o desperdício que estamos vivenciando com o não-funcionamento do painel eletrônico. Tem de ser cumprida a determinação, a resolução que autorizou o funcionamento desse painel. Muito Obrigado.

(\* - Sem revisão do orador.)

#### **493ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **Discurso Proferido em 8/3/94 pelo**

#### **Deputado Antônio Fuzatto**

**O Deputado Antônio Fuzatto\*** - Sr. Presidente, somos a favor do projeto do companheiro Raul Messias.

Aproveitamos a oportunidade para registrar algumas questões com relação ao espancamento e à morte de Wagner de Moura, que aconteceu há três semanas, e cujo responsável é o Sarg. Wallace. Amanhã vence o prazo da prisão do Sarg. Wallace, já que é uma prisão administrativa e não judicial, e o resultado do laudo do IML ainda não saiu. Mas temos informações de que o Soldado Cláudio, o Cabo Sebastião e o Detetive Wanderley já depuseram na PM e confirmaram que o Sarg. Wallace espancou até a morte o Wagner. Isso ainda não foi divulgado pela imprensa. O Sargento estava fardado na hora do crime; então, a sua prisão não é feita pela justiça comum. Até que tudo seja apurado, ele ficará em liberdade. O Promotor que acompanha o processo não tem como pedir a sua prisão preventiva, porque ainda não existe o laudo médico, que, segundo a direção do IML, sairá esta semana.

O que estamos pedindo às autoridades, ao Cel. Calçado, é que mantenham preso esse Sargento, uma vez que ele matou um cidadão, um trabalhador, que foi o Wagner. Insisto, estamos pedindo que esse Sargento fique preso até que saia o laudo médico, para que o Promotor peça, oficialmente, a prisão preventiva dele.

Estamos registrando também que ele era um faixa-preta, que estudou na academia da Rua Goitacases e terminou o curso na cidade de Sete Lagoas.

Estamos pedindo, aqui, que ele continue preso até que terminem as investigações do inquérito e possa, definitivamente, ser pedida a prisão dele na justiça comum.

Era o que queria dizer. Muito obrigado.

(\* - Sem revisão do orador.)

#### **493ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **Discurso Proferido em 8/3/94 pelo**

#### **Deputado Raul Messias**

**O Deputado Raul Messias\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos aqui, novamente, encaminhando a votação do nosso projeto, que diz respeito à questão das tarifas mínimas de água e luz para as famílias de baixa renda.

Vamos aproveitar a oportunidade e o lugar para nos solidarizar com as palavras do nobre Deputado Antônio Carlos Pereira quanto a essa questão do Dia Internacional da Mulher, pois são nossas, também, as preocupações no que diz respeito, principalmente, à situação de violência, de injustiça da qual são vítimas as mulheres brasileiras. Mas não só as brasileiras sofrem com a violência. No mundo inteiro, sabemos que esse

problema existe.

Somos surpreendidos com notícias do Primeiro Mundo sobre violência contra a mulher. A questão é cultural, vai além da questão de o país ser pobre ou rico. Nos países pobres, a questão é mais dramática, porém, ela existe também no Primeiro Mundo. O problema é seriíssimo. Seria necessária uma revolução cultural na humanidade para que nós tivéssemos novas direções, novos conceitos, novas idéias a respeito das relações humanas. Entre os homens e as mulheres, entre os adultos e as crianças, entre os seres ditos humanos e os animais, como comprova a rejeição do projeto do nobre Deputado Simão Pedro Toledo, mostrando que a sensibilidade a respeito dessa questão ainda não conquistou - pelo menos aqui na Assembléia - a maioria.

Quanto à questão do pronunciamento do Deputado Amílcar Padovani, à qual fez referência o nobre amigo Deputado Adelmo Carneiro Leão, também gostaria de falar algumas coisas. Não tenho a menor dúvida quanto à possível participação do Deputado Amílcar Padovani nas lutas a favor das liberdades democráticas, no tempo que ele mesmo mencionou no seu pronunciamento, no tempo do MDB.

No meu primeiro mandato, fui testemunha, aliás, obtive a solidariedade do Deputado Amílcar Padovani num triste episódio que aconteceu no meu pequeno sítio, quando o Exército colocou fogo não só nesse sítio, mas também em 60ha da Belgo-Mineira, minha vizinha, e o Deputado Amílcar Padovani compareceu, junto comigo, no Comando do Exército em Minas Gerais, prestando a sua solidariedade, como integrante da Mesa que era naquela época. Quanto a isso, não tenho a menor dúvida e não tenho por que dizer uma palavra contra ou que desabone o comportamento solidário do Deputado Amílcar Padovani.

Mas, infelizmente, ouvi, do meu gabinete, atentamente, através da televisão, o pronunciamento do Deputado Amílcar Padovani e não encontrei nele nenhuma palavra que demonstrasse a sua inocência diante das acusações que lhe são imputadas atualmente. Então, apesar de reconhecer a solidariedade que o Deputado Amílcar Padovani teve conosco e também o seu papel na luta contra a ditadura, isso não significa que ele esteja "ad aeternum" livre de qualquer outra acusação. O comportamento correto do Deputado, na minha opinião, seria o de vir a esta tribuna e demonstrar, através de documentos e depoimentos, a sua absoluta inocência, que, oxalá, seja real, assim como a dos outros Deputados desta Casa que estão envolvidos em acusações de desvio de verbas públicas.

Até agora não tivemos o prazer - e seria realmente um prazer - de ver uma documentação que isentasse esses Deputados de culpa. Querer jogar a Assembléia contra o Ministério Público ou o Ministério Público contra a Assembléia, parece-me uma atitude bastante esperta, mas não é a forma mais perfeita de se provar a inocência. É nisso que deveríamos pensar e meditar. Não se trata de jogar o Plenário da Assembléia contra o Tribunal de Justiça ou contra o Ministério Público. Não se trata de jogar o Ministério Público contra a Assembléia, estabelecendo aí uma pretensa luta entre Poderes ou em favor da autonomia dos Poderes. Acho que essa não seria a melhor defesa. A melhor defesa, como disse, seria a apresentação de documentos que os isentassem. E reafirmo: esperamos, com muita paciência e determinação, que isso ocorra. Se for verdade, se todos os Deputados até agora acusados de desvio de verba de subvenção social provarem que realmente não desviaram nada, melhor para Minas Gerais e para o Poder Legislativo. Mas, até hoje, não podemos dizer nem que sim, nem que não. Faltam dados concretos. E, pelas declarações do Ministério Público, a ele foram apresentados dados concretos; a nós, ainda não.

Voltando à questão do nosso projeto, gostaríamos de reafirmar a sua validade, a sua importância e até mesmo a sua coerência com a política adotada hoje pelos órgãos que gerenciam a energia elétrica e a água em nosso Estado. Não há razão nenhuma para que os Deputados desta Casa votem contra o nosso projeto. É um projeto simples, que melhoraria a vida das pessoas mais carentes e que habitam nas periferias.

Quero repetir para que os Deputados ouçam: as próprias assessorias, tanto da COPASA-MG quanto da CEMIG, já se manifestaram a favor do projeto. Não entendemos por que o voto contrário ao nosso projeto. Nesse sentido, pedimos, encarecidamente, aos Deputados presentes que, se não o votarem hoje, o reexaminem. Pedimos ao Líder do BRD, que está envolvido na campanha para Presidente da República do seu querido mestre, e também ao Líder do Governo nesta Casa que reestudem o projeto e que, pelo menos, venham à tribuna e apresentem os argumentos contrários a ele. Muito obrigado.

(\* - Sem revisão do orador.)

**493ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 8/3/94 pelo**  
**Deputado Gilmar Machado**

**O Deputado Gilmar Machado** - O nosso objetivo, ao discutir o Projeto de Lei nº 1.851/93, é, em primeiro lugar, manifestar a nossa estranheza por sua apresentação e, por ser ele um projeto que vem fazer uma aplicação da variação do crescimento da receita no valor de 10%, referentes ao período de maio a agosto, só agora estarmos fazendo análise, discussão e debate a seu respeito .

Em segundo lugar, estranhar o projeto, porque o seu art. 8º possibilita uma alteração da política salarial definida junto aos servidores do Estado. O que esta política salarial estabelece é que a aplicação dos 10% seria para fazer correções na política salarial das pessoas que tivessem planos de carreira. Lamentavelmente, o projeto coloca um adendo que estabelece que não há necessidade da aplicação desses 10% apenas no que diz respeito ao plano de carreira, mas deixa em aberto essa questão. Entendemos que isso é prejudicial ao conjunto dos servidores do Estado e que faz também com que o Estado não se sinta obrigado a enviar a esta Casa o que estamos cobrando já há muito tempo: o plano de carreira dos demais servidores do Estado. Em especial, temos feito, como membros da Comissão de Educação, cobranças referentes ao plano de carreira, evidentemente vinculado a uma política salarial do setor da educação.

Estranhamos que o Governo venha, através de um artifício, tentar retirar dos servidores, em especial do funcionalismo ligado ao Executivo, a aprovação, ainda este ano, dos seus planos de carreira, o que vem em muito dificultar a situação dos servidores, que já é tão caótica em virtude da ausência de um plano de carreira. Entendemos que é de fundamental importância que o Estado o envie imediatamente a esta Casa.

No que diz respeito à educação, ele existe. Foi lançado em fevereiro o Pacto de Minas pela Educação, no qual o Secretário de Estado da Educação se compromete a enviar o plano a esta Casa.

**494ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 9/3/94 pelo**  
**Deputado Ronaldo Vasconcellos**

**O Deputado Ronaldo Vasconcellos\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assessoria desta Casa, galeria, imprensa, nós presidimos a Comissão de Meio Ambiente desta Casa no biênio 1993-1994, eleito regimental e democraticamente pelos nossos companheiros que compõem a Comissão. Já experiente do trabalho parlamentar e repetindo a Presidência de uma comissão parlamentar desta Casa, especificamente, a Comissão de Meio Ambiente, achamos por bem, neste ano de 1994, atendendo a uma sugestão da nossa companheira Deputada Maria Elvira, reforçada por mim, que a Comissão de Meio Ambiente fizesse um trabalho não apenas de discussão, não apenas de convidar autoridades e não apenas de denúncias no tocante à questão da legislação e à questão ambiental no Estado de Minas Gerais. Assim, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, aprovamos, na manhã de hoje, um requerimento da Deputada Maria Elvira, emendado por este Deputado, com vistas a que a Comissão de Meio Ambiente, sem esquecer os projetos e os requerimentos que tramitam nesta Casa, faça um trabalho objetivo e pragmático sobre um fato importante que ocorre neste ano, que é a campanha política.

A Comissão de Meio Ambiente, então, vai-se debruçar, no primeiro semestre deste ano, sobre a questão da poluição que acontece durante toda a campanha política, poluição visual e sonora dessas campanhas. Vai-se dedicar, também, à definição de uma possível fiscalização, de uma possível autuação ou auto de infração, seja do município, seja do Estado ou da União; à definição do aspecto da legislação eleitoral; à definição do que seja agressão aos próprios públicos dos municípios, do Estado ou da União; à definição do horário possível para comícios, "showmícios" ou qualquer coisa assim, utilizados em campanhas políticas.

Queremos, de antemão, informar tudo isso a V. Exas., que conosco compõem o Plenário desta Casa, para que todos comecemos a refletir sobre essa questão tão importante, ou seja, a questão da poluição sonora ou visual das campanhas políticas.

A consultoria da Casa, já orientada pela Presidência da Comissão de Meio Ambiente, começa a fazer os primeiros levantamentos legais para que, na próxima reunião, os membros da Comissão comecem a trabalhar com mais afinco sobre essa questão. É preciso muita reflexão e um comportamento menos poluidor de todos nós. É preciso que se coloque a denominada ética na política também na ação das campanhas políticas. Daí a definição da Comissão de Meio Ambiente por trazer para o seu âmbito a discussão e a deliberação de questão tão importante como essa.

Não significa isso que convidar alguma autoridade ou entidade para discutir algum assunto ou para denunciar alguma agressão ao meio ambiente seja uma atitude estéril ou inócua. Isso é dever deste Poder e de cada comissão técnica da Casa. Nós, da Comissão de Meio Ambiente, aproveitando a ano eleitoral, queremos fazer um trabalho objetivo, pragmático e reflexivo, mas também orientativo, para que todos os 77 Deputados desta Casa tomemos conhecimento da legislação e das nossas obrigações enquanto parlamentares. Que cada um nos ajude na divulgação desse trabalho.

A primeira autoridade a ser convidada, a primeira pessoa que vai participar conosco do encontro, já sabendo de antemão que o tema é este, será, é lógico, o Presidente do TRE, Desembargador Airton Maia, que nos vai trazer as informações daquele egrégio Tribunal sobre a questão da poluição sonora e visual em campanhas políticas. Ele abordará não só as denúncias, mas também as implicações que podem ocorrer para os que agredirem o meio ambiente, em segunda instância, vamos assim dizer.

Pretendemos alçar um vôo alto e longo. Faremos com que as orientações da Comissão de Meio Ambiente desta Casa cheguem a cada Prefeitura, a cada Câmara Municipal e, principalmente, a cada partido político organizado ou em condições de disputar as eleições em Minas Gerais. Ao final dos nossos trabalhos, vamos entregar publicamente nossas sugestões e orientações a cada direção partidária.

Podemos e devemos empenhar-nos em nossas campanhas políticas, mas sempre com respeito à lei, à cidadania, à cidade, às estradas e às árvores de Minas Gerais. Queremos a compreensão de todos os partidos políticos, para que nos ajudem na divulgação dessas informações, que estarão em nosso poder ainda nesse primeiro semestre de 1994, quando já estarão definidos os trabalhos da Comissão de Meio Ambiente, que quer informar a cada Prefeito, cada Vereador, cada direção partidária sobre todos os assuntos pertinentes à poluição sonora e visual em campanhas políticas.

Pedimos também a compreensão dos sistemas operacionais de comunicação social - televisão, rádio e jornal - para que nos ajudem na divulgação dessas idéias e das conclusões - tenho certeza, as mais objetivas e serenas - a que chegará a Comissão de Meio Ambiente desta Casa.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, estamos inteiramente abertos para discussão e para ouvir as sugestões de V. Exas. Estamos dispostos a ouvir as denúncias que porventura venham a pesar sobre qualquer candidato, de qualquer partido, que contrarie a legislação e que, com poluição sonora ou visual, esteja agredindo alguma cidade de Minas Gerais.

É um desafio que nos propomos enfrentar, e vamos fazê-lo seja o envolvido candidato ou candidata, da esquerda, centro ou da direita, de partido grande ou pequeno. Desejamos que cada candidato saiba ao menos respeitar a lei em nosso Estado. Muito obrigado.

**494ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 9/3/94 pelo**  
**Deputado Marcos Helênio**

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público aqui presente, quero congratular-me com o colega Ronaldo Vasconcellos pela sua campanha que objetiva evitar as poluições visual e ambiental, e diria mais: devemos nos preocupar também com o abuso do poder econômico nas campanhas que aí virão.

Vamos falar sobre isso em outra oportunidade, lembrando o que dirigentes de entidades estão fazendo. Gostaríamos de trazer dados, aqui, para mostrar quanto está sendo gasto do dinheiro dos trabalhadores com essa campanha da FIEMG em Minas Gerais. Segundo informações que recebemos, é dinheiro do trabalhador que está sendo gasto pelo Presidente da FIEMG em campanha eleitoral, antes da época. De certa forma, ela está sendo encoberta por propagandas do SENAI, do SESI, mas, na verdade, é campanha política, colocada em prática pelo Sr. José de Alencar. É dinheiro do trabalhador, recolhido nas folhas de pagamento, recolhido ao INSS e que volta para a Federação das Indústrias. É uma pré-campanha, e esse mesmo dinheiro vai ser gasto, depois, na campanha eleitoral. Quero chamar a atenção não só para o aspecto da poluição ambiental, como também para a necessidade de termos cuidado com o abuso do poder econômico nessas campanhas.

A propósito, queríamos lembrar a campanha de pessoas que ainda estão no Governo e utilizam a máquina administrativa. Por esse motivo, estou apresentando um requerimento sobre os gastos de publicidade que o candidato Walfrido dos Mares Guia, Secretário da Educação, está fazendo, com os cartazes que vamos mostrar ao Plenário, além da carta de uma professora escolar, denunciando o fato.

Vou ler rapidamente uma manifestação baseada em uma carta que recebemos, na qual há denúncia de uma professora que se recusou a pregar esses cartazes na escola porque não havia papel para os alunos trabalharem. São cartazes, bandeirolas e outros materiais, como os senhores podem ver, de altíssima qualidade. Gostaríamos de saber o preço desses milhares de cartazes.

"Secretaria da Educação - Qual qualidade?"

Sr. Presidente, Srs. Deputados, voltamos a esta tribuna para, desta vez, atacarmos mais uma das nefastas faces desse desgoverno Hélio Garcia. Trata-se da decadência da educação pública em Minas Gerais, cuidadosa e cruelmente planejada pelo Secretário, o proprietário de escolas particulares Walfrido dos Mares Guia.

Fomos procurados, nesse final de semana, por uma professora, pessoa do nosso convívio há longos anos no ensino público, cidadã desvinculada da política partidária, todavia consciente e preocupada com os rumos da educação neste Estado. Mostrou-nos a servidora, com evidente indignação, os cartazes que recebeu em sua escola, relativos à publicidade da Secretaria da Educação sobre a eleição para os colegiados.

Em sua resposta, aquela professora que se recusou a pregar tais cartazes em sua escola lembrava que, se grande parte de seus alunos não têm dinheiro para comprar os mais baratos cadernos, o material escolar mínimo, o Secretário gasta despidoradamente

o dinheiro público em sua propaganda. Notou, inclusive, a qualidade privilegiada do papel utilizado na propaganda, em contrapartida ao papel improvisado que seus alunos usam.

Também estamos revoltados! Entendemos que educação para todos não é nada do que o Sr. Walfrido prega. Parece-nos que esse dirigente, reflexo puro do Governo que representa, vive apenas de propaganda, de máscaras, de fachadas. Eficientíssimas, diga-se de passagem.

Gostaríamos de recordar, aliás, que no último carnaval, quando realizamos o carnaval popular em BH, nosso Prefeito Patrus fez questão de utilizar papel reciclado em toda a propaganda e toda a decoração. A Prefeitura de Belo Horizonte gastou, com tudo isso, apenas US\$700,00. Quanto não deve ter gasto o Secretário? Como todos podem ver, há realmente uma grande diferença entre as prioridades de quem serve às elites e de quem atende o povo.

O Secretário Mares Guia faz questão de mostrar os seus programas de qualidade total, no entanto não mostra a ausência de vagas nas escolas, não diz em quantas escolas faltam professores, tampouco quantas são as comunidades desassistidas.

O Secretário assassina o ensino público e o faz com classe. Deixando transparecer uma imagem de realizações e seriedade, encobre o atentado que promove contra a educação. Defensor que é do ensino pago e elitizado, toma para si um discurso que engana, tendo em vista não se desviar de seus objetivos.

Estamos apresentando hoje um requerimento solicitando informações acerca dos gastos do Sr. Walfrido com publicidade e propaganda. Queremos com isso contribuir para desmascarar esse farsante que ocupa hoje o principal cargo da educação em Minas Gerais. É preciso que todos saibam que o caderno que faltou para os alunos, a professora que a escola não tem, o salário de fome que o funcionalismo recebe, tudo isso tem explicação! Os gastos inúteis do Secretário são significativa parcela disso. Muito obrigado!

Deputado Marcos Helênio - PT-MG"

Passo a ler nosso requerimento que tem o seguinte teor:

(- Lê requerimento no qual solicita que se peça ao Secretário da Educação informações relativas aos gastos mensais de sua Secretaria, a partir de 1991, com propaganda e publicidade, especificamente as referentes à eleição de Diretoras, à eleição para colegiados, ao Pacto de Minas pela Educação, ao Pró-qualidade e ao Qualidade Total, cuja justificação é a seguinte:).

"Considerando não só o dever do poder público de prestar informações e de educar por meio dos veículos de comunicação, mas também a autopromoção empreendida por governos inescrupulosos e oportunistas, entendemos ser fundamental a fiscalização e o controle dos gastos publicitários da Secretaria da Educação, a fim de bem cumprirmos nossa obrigação de verificar a seriedade ou não do atual Governo nessa questão.

Pedimos, assim, o acolhimento desta proposição pelos caros colegas, certos de sua importância para o bom desempenho de nossas funções."

Não podemos concordar com a qualidade dos materiais que mostro aqui, principalmente, quando comparamos com a qualidade das propagandas que estão sendo feitas. O Secretário está em campanha eleitoral, gastando dinheiro do contribuinte.

Por último, com o tempo que nos resta, queremos fazer um pronunciamento a respeito da Campanha Pela Regularização Trabalhista das Creches.

Ontem, nós comemoramos o Dia Internacional da Mulher. Quero aproveitar para parabenizar todas as mulheres mineiras e, de modo especial, as colegas Deputadas, que venceram preconceitos e aqui estão representando o povo mineiro.

Ao mesmo tempo que cumprimentamos, queremos também lamentar que haja muita discriminação das mulheres, principalmente no campo profissional. Um exemplo é a profissão de "crecheira". Logicamente, não é atribuição apenas de mulheres trabalhar em creches, muitos homens também desempenham esta função, mas a maioria da mão-de-obra é composta de mulheres. Mulheres em sua maioria com idade entre 14 e 65 anos, com nível escolar de primeiro grau incompleto e com carga horária de trabalho superior a oito horas diárias. Essas trabalhadoras, na sua grande maioria, não possuem carteira de trabalho assinada e recebem menos de um salário mínimo por mês.

Para fazer reverter essa situação, algumas entidades envolvidas na assessoria e no atendimento às creches, como a AMEPPE, o Centro de Libertação da Mulher Trabalhadora e o Movimento de Luta Pró-Creche, estão promovendo uma campanha pela regularização de creches.

Esses profissionais estão em luta para ver regularizada essa profissão que adquire cada vez mais importância na vida moderna, principalmente nos grandes centros urbanos. Hoje em dia, aproximadamente 70% dos profissionais de creches da Grande Belo Horizonte não têm carteira assinada e nenhuma garantia trabalhista. Estou aqui apoiando e pedindo o apoio dos demais companheiros a essa luta. Direito a previdência, férias, 13º salário, etc. Somente profissionais com direitos garantidos terão a tranquilidade para trabalhar cuidando de nossas crianças. Espero contar com o apoio dos colegas Deputados e das autoridades competentes para que essa importante

profissão seja reconhecida.

**494ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 9/3/94 pelo**  
**Deputado Álvaro Antônio**

**O Deputado Álvaro Antônio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos acompanhado com atenção os recentes episódios de corrupção que envolveram parlamentares e membros dos Poderes Executivo, Judiciário e dos setores privados em geral.

Os sentimentos que nos afloram vão do estarecimento à perplexidade. No entanto, passado o primeiro instante, constatamos a enorme importância desse momento histórico. O Brasil está realizando sua mais importante revisão, sua mais profunda autocrítica, comparável ao movimento abolicionista encetado em meados do século XIX.

Assim como o movimento abolicionista construiu as bases sócio-econômicas para inserir o País no contexto da revolução industrial, a atual crise pode constituir a base de lançamento do País à nova realidade do terceiro milênio, caracterizada pela revolução tecnológica.

O mundo como um todo passa pela mesma crise. Vivemos as dores da gestação e do parto de uma nova era, em que os meios e os modos de produção serão dominados pela Cibernética e pela Informática.

Bendita crise, benditas dores, pois as nações que não as sentem são estéreis, incapazes de gerar esse novo rebento.

Esse é o ponto de vista, o enfoque com que devemos encarar os atuais fatos.

Preocupa-nos o imobilismo, a inércia, a paralisia, conseqüências do natural estado de choque em que a sociedade se encontra.

Devemos nos livrar quanto antes desse torpor. Vamos analisar as oportunidades que se nos apresentam de forma clara e inequívoca, pois temos o dever de aproveitá-las.

Historicamente, as relações entre os países do Primeiro e os do Terceiro Mundo foram e continuam sendo regidas pelo controle do balanço de pagamentos, que retrata os ingressos e os egressos dos fluxos financeiros, agregados aos fluxos comerciais.

Os balanços de pagamentos verificados ao longo do tempo entre os países ricos e os países pobres realizam-se de forma triangular, conformando um triângulo de lados desiguais, composto pelos seguintes fluxos: fluxo abundante de matérias-primas e de insumos semi-acabados em direção aos países ricos, que formam o maior lado do triângulo em volume físico e o menor em valor agregado; fluxo interno dos países ricos, compondo-se o ciclo interno de transformações tecnológicas, gerando o 3º lado do triângulo; fluxo de exportações de produtos acabados dos países ricos para os países pobres, com enorme valor agregado.

Agora mesmo, temos notícia de que todos os países desenvolvidos implementam as chamadas "tecnópolis", que, a exemplo das antigas guildas mercantis, prepararam esses mesmos países para a competição internacional, pós-revolução industrial.

As "tecnópolis" constituem centros de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, vocacionados, segundo os potenciais de cada país, e, dentro destes, segundo os potenciais de cada região nacional.

Segundo o nosso modelo triangular para o balanço de pagamentos, as "tecnópolis" constituirão o segundo lado do triângulo, o lado interno, que cuida das transformações das matérias-primas e dos insumos oriundos dos países do Terceiro Mundo, em suma, as "tecnópolis" cuidam das bases do desenvolvimento científico e tecnológico, que irão manter e elevar o valor agregado dos fluxos de exportações do futuro. Centenas desses centros de pesquisas já funcionam na Europa, nos Estados Unidos e no Japão.

Não podemos deixar que os atuais fatos políticos nos imobilizem a ponto de impedir que venhamos a ter uma participação menos dependente nas novas relações do comércio exterior do futuro. Estamos cômicos de que nos é difícil acompanhar o desenvolvimento científico dos países desenvolvidos, mas cumpre-nos, pelo menos, aprimorarmos-nos setores dos produtos semi-acabados e dos insumos primários, de forma a garantir o máximo de valor às nossas exportações e, ao mesmo tempo, empreendermos um esforço para desenvolvermo-nos tecnologicamente.

Minas Gerais começa a despertar. Refiro-me ao magnífico e lúcido trabalho patrocinado pela Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, pelo seu ilustre Presidente, o Dr. Manoel Otôni Neiva, apoiando o jovem economista Márcio Resende Ferrari Alves na realização da análise da evolução econômica da Zona da Mata mineira.

Esse trabalho analisa o passado, aponta oportunidades, identifica vocações e propõe caminhos para romper o ciclo de estagnação econômica que entrava o desenvolvimento da Zona da Mata. Esse é um exemplo que nós, Srs. Deputados, devemos apoiar incondicionalmente. Temos mesmo o dever de procurar irradiar sua fecunda luz para todos os rincões de nossas Minas Gerais. O Brasil aguarda esse passo de Minas e dos mineiros.

Basta de torpor, arregacemos nossas mangas, ao trabalho! É chegada a hora de sairmos da passividade e entrarmos ativamente na reconstrução econômica.

O Brasil aguarda este passo do nosso Legislativo que, sem dúvida alguma, terá que

propor, seguir e acompanhar uma ação do Executivo, para que o nosso País também passe a ocupar um lugar de semidestaque, pelo menos, numa época em que a tecnologia está tão avançada, embora Minas Gerais, a bem da verdade, ainda se encontre tão atrasado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**494ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 9/3/94 pela**  
**Deputada Maria José Haueisen**

**A Deputada Maria José Haueisen** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores presentes nas galerias, de início, quero endossar as palavras do nosso companheiro Deputado Marcos Helênio, quando faz críticas sérias e justas à Secretaria da Educação. Nas nossas andanças, o que escutamos, de manhã a noite, em conversas com professores e funcionários de escolas, é uma reclamação total: baixos salários e falta de condições para trabalhar. E, entretanto, o Secretário fala em qualidade total no ensino, lembrando ou copiando o modelo japonês, que fala em qualidade total para fabricação de objetos, qualidade total na indústria. Entendemos que qualidade total no ensino só existiria se houvesse investimento naqueles que têm sido verdadeiras máquinas na educação, obrigados a trabalhar o dia inteiro, sem condições físicas e psicológicas e sem estrutura nas escolas. E o Secretário da Educação ainda fala de pacto da educação. Entendemos que pacto é sempre o resultado da discussão entre duas partes e, pelo que vimos, sabemos e lemos, o pacto da educação sai prontinho da Secretaria da Educação.

Nas escolas do interior, o povo não discute, não sabe o que é o pacto e é obrigado a pagar o pato.

Mas já que estamos falando em educação, outro assunto que traremos aqui é a implantação da UEMG. Fico satisfeita, lembrando-me de que participei da Assembléia Constituinte, quando foi criada a UEMG. Hoje me sinto gratificada porque participo da discussão e da votação que vão permitir, de fato, a implantação da UEMG.

Desde que começamos a participar da UTE, na ocasião de sua fundação, defendemos o ensino de qualidade público e gratuito para todos. Posteriormente, com a criação do PT e a nossa participação nesse partido, continuamos defendendo a escola pública de boa qualidade em todos os níveis e para todos os interessados.

Quero fazer uma referência especial à unidade integrante da UEMG, a Fundação Educacional do Nordeste Mineiro - FENORD. A FENORD não foi uma unidade optante, pelo contrário. No Governo Newton Cardoso, em 1990, a FENORD foi privatizada de maneira clandestina, por meio de um decreto, que ninguém soube que iria ser publicado, a não ser uma meia-dúzia de interessados nessa publicação. O decreto foi publicado em jornal oficial, só que num silêncio total. E, por acaso, descobrimos, em setembro, a publicação, que havia ocorrido em abril.

Houve um movimento na cidade de Teófilo Otôni contra o decreto, que, antes de mais nada, é inconstitucional. A Constituição mineira é clara quando diz que a fundação que tiver na sua origem recursos públicos não pode ser privatizada. Mas há uma meia-dúzia ainda interessada na privatização da FENORD, mesmo que continue com a privatização "branca". Entretanto, essa pretensão não é da cidade. O povo de Teófilo Otôni e a comunidade escolar são bem mais conscientes e esclarecidos e desejam a integração da FENORD à UEMG, haja vista a participação dos acadêmicos daquela Fundação que aqui estiveram, em tempos passados, tentando derrubar o veto do ex-Governador Newton Cardoso, que não queria a FENORD integrada à UEMG, para atender seus correligionários da região.

Naquela data, início da legislatura atual, aqui vieram estudantes da FENORD, em visita aos gabinetes, para conversar com os Deputados e mostrar a necessidade de a FENORD fazer parte da UEMG. O veto do ex-Governador Newton Cardoso foi derrubado de maneira memorável: 54 contra 3.

Hoje, quando vemos várias cidades pedindo a integração das suas unidades à UEMG, entendemos porque alguns - e bem poucos, diga-se de passagem - em Teófilo Otôni puxam para trás. São os Diretores da escola, que querem continuar, por motivos óbvios, mandando e desmandando; alguns professores - ou a maioria deles - porque não têm bastante clareza do que será, para eles, a estadualização da FENORD; outros, por interesses pessoais. Alguns já têm dois cargos no Estado, sabem que não podem ter o terceiro e preferem prejudicar a comunidade acadêmica, a abrir mão de mais um cargo público.

Mas, felizmente, a luta em Teófilo Otôni vai garantir a integração da FENORD à UEMG. Os estudantes, a Câmara Municipal, o ex-Prefeito e o atual, os Deputados da região, todos desejam que a FENORD seja integrada à UEMG. Já começamos a analisar o projeto e votá-lo em comissão. Entendemos que ele é bom e precisa ser aperfeiçoado.

Sabemos que podemos contar com a boa-vontade de muitos Deputados desta Casa, que estão preparando suas emendas e, sem dúvida nenhuma, ainda veremos Minas Gerais com uma universidade que o povo precisa, deseja e merece. Muito obrigada.

**494ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 9/3/94 pelo**



#### **Deputado Antônio Pinheiro**

**O Deputado Antônio Pinheiro** - Sr. Presidente, nobre Deputada Maria José Haueisen, nobres colegas, senhores da imprensa, ilustres visitantes: há momentos e situações da vida nacional em que fica bem claro que existe uma única sinfonia sendo executada pelo conjunto dos meios de comunicação social. Cada veículo, jornais, rádio ou televisão, toca sua partitura específica, às vezes, aparentemente autônoma, mas, no conjunto, aparece a harmonia. Torna-se evidente a presença de um autor, de uma intenção determinada, de um objetivo comum.

Quando se deseja destruir determinada instituição, uma boa estratégia é enfraquecer suas figuras representativas. Lançar acusações mais ou menos difusas, semear dúvidas sobre seu comportamento, aludir veladamente a supostas intenções escusas. Deu no IBOPE: A Igreja Católica é das raras instituições em que nosso povo ainda acredita. Convém, portanto, que se tente lançá-la na vala comum do descrédito. O caminho mais curto e certo para esse objetivo é destruir as suas figuras mais simbólicas, aquelas que encarnam, para o povo, as virtudes que tornaram a instituição digna de confiança.

No caso, tem-se verificado uma sistemática e bem orquestrada campanha contra a figura ímpar de Dom Luciano Mendes de Almeida. Contra o Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a nossa grande imprensa, os jornais e as revistas - entre aspas - "mais sérios", têm publicado matérias dignas de pasquins, tanto pelo conteúdo quanto pela linguagem empregada. Não são matérias de fundo, assinadas: são pequenas notas habilmente espalhadas aqui e ali, uma hoje, outra amanhã, outras depois... Faz parte do jogo. Vamos brincar com gente e com assuntos sérios para torná-los vulgares. É o nivelamento por baixo.

Felizmente, a figura de Dom Luciano paira acima dessa mediocridade. Disso sabem melhor aqueles que o conhecem de perto - como o prezado colega Deputado Agostino Patrus, por exemplo, cuja esposa, a Dra. Orcanda, cuidou de Dom Luciano quando esteve internado no Hospital Felício Rocho. É uma figura humana ímpar por sua humildade, mansidão, discricção, sabedoria. O Deus de sua fé é o Deus da vida em plenitude. Sua esperança é o destino de paz e fraternidade para o nosso povo. Um cidadão verdadeiramente a serviço do Brasil, a quem dedica todo o seu tempo, energia, competência, cultura e amor.

É reconhecido internacionalmente como expressão marcante dos nossos dias. No dia do acidente, ele recebeu "fax" de todos os países do mundo e flores da Holanda. Tem sido visto pelo mundo afora: como um guru, pelos indianos; em outras terras, ora como um sábio, ora como um mestre, ora como um irmão, ora, simplesmente, como um amigo.

Vendo tudo isso, Sr. Presidente, quero deixar a minha denúncia, o meu desagravo, o meu repúdio e o meu protesto, mesmo porque estão a me inspirar as palavras do Evangelho de Lucas: "Se eu me calar, as pedras clamarão por mim".

#### **494ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

##### **Discurso Proferido em 9/3/94 pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão**

**O Deputado Adelmo Carneiro Leão** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o tempo que vou utilizar nesta tribuna será pequeno, será apenas para dizer que fiz questão de falar com cada parlamentar do PT e com o companheiro Raul Messias a respeito da prática de nepotismo e da utilização de recursos públicos e verbas de subvenção social repassadas para instituições que têm no comando representantes de gabinete. Acreditamos que essa prática é imoral, é antiética e fere todo o povo mineiro.

E, Sr. Presidente, nós não poderíamos deixar de dizer, neste momento, considerando o valor da Assembléia Legislativa como órgão de representação popular, que nenhum parlamentar do PT e nem o companheiro Raul Messias têm, no comando de qualquer instituição neste Estado de Minas Gerais, representantes de gabinete que coordenam verbas de subvenção social. Consideramos que o Deputado Amílcar Padovani fez uma denúncia grave a esta Assembléia, e compete a cada parlamentar, ou pelo menos a cada partido, dizer qual é o seu comportamento em relação a essa afirmação.

Quero dizer ainda mais. As afirmações feitas, ontem, nesta tribuna, à imprensa de Minas Gerais pelo Deputado Amílcar Padovani não são os meios que ele tem para se justificar ou para se defender diante das graves acusações que recaem sobre ele.

Compete ao Deputado Amílcar Padovani, perante o público de Minas e perante a Assembléia Legislativa - por isso estamos insistindo para que esta Casa abra um processo de cassação, no sentido de dar a ele direito pleno para fazer sua defesa -, dizer e provar que não praticou irregularidades com recursos públicos, não praticou desvio de recursos públicos, não usou, em benefício próprio, os recursos que deveriam ou que devem servir à população mais pobre e mais necessitada deste Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **494ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

##### **Discurso Proferido em 9/3/94 pelo Deputado Wilson Pires**

**O Deputado Wilson Pires** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, amigos de Teófilo Otôni.

Assomo à tribuna, para fazer algumas considerações sobre o Projeto de Lei nº 1.865/94, que dispõe sobre a UEMG, e dá outras providências.

O projeto em tela, que será colocado em votação no Plenário, é daqueles que despertam em nossa ilustre Assembléia simpatia à primeira vista, pois ninguém recusaria apoio à criação de uma universidade em nosso Estado.

A incorporação de algumas entidades e unidades do interior, como a Fundação Educacional Nordeste Mineiro, de Teófilo Otôni, por meio da Lei nº 10.323, de 20/12/90, demonstra indubitavelmente a vontade do ilustre Prof. Aluísio Pimenta, Reitor da nossa universidade, de descentralizar o ensino superior, acabando com aquele nefasto e esterilizante centralismo que, já na economia, asfixia o desenvolvimento nacional e estadual.

Se o centralismo é nefasto à economia, ainda mais o é à educação, que carece de impulsos autônomicos que se reflitam, mais do que tudo, na existência e na própria estrutura das suas universidades.

O que existe, realmente, no Brasil, Sr. Presidente, com raras, notórias e notáveis exceções, não são universidades. As exceções, não me permito mencioná-las, para não esquecer alguma e, pois, não cometer injustiças.

Lembraria, no Rio, alguns casos, em São Paulo, outros tantos, em Belo Horizonte, no Paraná, na Bahia, em Pernambuco e por aí afora, algumas exceções.

Mas, no seu conjunto, feita essa ressalva, as escolas superiores no Brasil, quando poderiam tomar realmente um caráter de universidade, foram reduzidas a meras fábricas de diplomas que, ou fabricam mal o seu produto, ou o fazem limitando-se a dar um ofício onde deveriam dar uma missão.

A missão da universidade não é positivamente essa. A universidade é o centro de preparação dos comandos da vida de uma Nação.

A universidade é onde se forma a elite no verdadeiro sentido da palavra, isto é, não aquela elite que pode chegar à universidade como se estivesse ganhando na loteria, mas, sim, aquela outra que se constitui dos mais aptos, dos mais bem dotados, dos mais capazes de esforço, vindos de onde vierem, saídos de qualquer camada da estrutura de uma coletividade.

A universidade deve tomar, para ter o direito a esse nome, o comando da preparação do, por assim dizer, oficialato de uma coletividade nacional. É ali que se preparam homens destinados não somente a exercer um ofício, o ofício de advogado, o ofício de médico, o ofício de engenheiro, e assim por diante, como o fazem os estudantes de meras escolas profissionalizantes, mas a representar, por intermédio desse mero ofício, um pensamento nacional, uma diretriz.

Essa é, por definição, a função das universidades, cujas origens, como sabem V. Exas., remontam à Idade Média, que, fermentando os seus germes de cultura, preparou a estupenda eclosão renascentista. O Renascimento, que a muitos se afigura um milagre de improvisação, como os descobrimentos em que os portugueses se notabilizaram, não foi senão o resultado da entrada em ação daquele pensamento gerado e amamentado no seio generoso da Igreja, na vida monacal, nos mosteiros da Idade Média.

A Universidade de Paris serve-nos de exemplo, entre tantos outros que poderiam aqui nos ocorrer.

Na sacada da pequena rua fronteira à velha igreja de Saint-Julien des Pauvres, pregou São Tomás de Aquino e, com isso, lançou as bases do que seria não propriamente, ou não exclusivamente, ou não somente, a Universidade de Paris, mas o luminoso pensamento da França. Pode-se mesmo dizer que até Descartes, que até a lógica cartesiana saiu da lógica aquiniana, da Suma Teológica. Pode-se dizer que daquela Universidade saiu o fulgor da França e o seu gênio para as suas sucessivas ressurreições.

Espero, Sr. Presidente, que a UEMG seja a força propulsora, a luz a se espargir no caminho para o desenvolvimento social e cultural do nosso Estado, principalmente ao criar condições para diminuir as desigualdades regionais com a sua descentralização e melhorar a qualidade de vida do povo mineiro. E não se limitando a ter meramente escolas profissionais para formar doutores.

Que Minas, com a criação de sua universidade, autônoma, saia do autodidatismo, criando um pensamento diretor, saindo das improvisações.

Sr. Presidente, vou concluir dizendo que votarei de acordo com o parecer da Comissão, mas espero que a nossa universidade possa contribuir para que todos os mineiros possam um dia se libertar desse dirigismo, desse autodidatismo que já não lhes basta e do pedantismo cultural, criando um pensamento mineiro e não formando apenas uma geração de ignorantes alfabetizados, pertencente à categoria mais terrível de ignorância, que é a do homem de um livro só. Muito obrigado.

Sr. Presidente, gostaria de dizer que a Fundação Educacional do Nordeste Mineiro, de Teófilo Otôni, através dos seus dirigentes, vem declarar a sua opção de estar fora da UEMG, na certeza de que os senhores compactuarão com essa agressão à maioria esmagadora dos jovens de minha terra. Tenho certeza de que os senhores darão a resposta adequada, ao aprovar o projeto da criação da UEMG, com a inclusão na

universidade da Fundação Educacional do Nordeste Mineiro, de Teófilo Otôni, resgatando assim a maior aspiração da comunidade docente e discente de nossa Fundação, que é a escola pública, gratuita, recuperada em seu prestígio. Muito obrigado.

**494ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 9/3/94 pelo**  
**Deputado Raul Messias**

**O Deputado Raul Messias** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais pessoas presentes nesta Assembléia, evidentemente somos a favor do requerimento do nobre Deputado Roberto Carvalho, cujo espírito é o de apurar possíveis irregularidades que tenham ocorrido em nosso Estado.

Gostaria também de fazer coro às palavras do nobre Deputado Adelmo Carneiro Leão, e lamentar, desta tribuna, a lentidão do Poder Judiciário neste nosso País. Não quero colocar o Poder Legislativo contra o Poder Judiciário, mas apenas lamentar. Aliás, não foi à toa que o Jô Soares, em seu programa, serviu uma pizza ao Deputado Aluizio Mercadante, fazendo uma alusão à lentidão com que estão tramitando os processos de cassação e de punição dos Deputados envolvidos no escândalo do orçamento.

Infelizmente, aqui em Minas Gerais é a mesma coisa. Várias denúncias já foram feitas acerca de Prefeitos que estão administrando mal o dinheiro público neste Estado, e até hoje nada foi feito.

O TRE também tem a sua lentidão. Os senhores sabem que o Prefeito de Manhuaçu teve seu mandato cassado há algum tempo pelo Juiz local. Eles entraram com um recurso; o recurso veio para o TRE e já foi julgado. Foi, inclusive, confirmada a cassação do Sr. Prefeito e, pasmem os senhores, até hoje não foi publicado o acórdão. Esse tipo de justiça, realmente, deixa muito a desejar. Não se trata de colocar o Poder Legislativo contra o Poder Judiciário, não se trata de negar direito de defesa com seus prazos e todo o cuidado que deve existir no Poder Judiciário. Mas da maneira como as coisas estão não podem continuar, por ser injustificável. Será que existem razões políticas, interferências do Poder Executivo, com a tirania que lhe é própria? Será que existe alguma negociação no sentido de tornar a justiça lenta?

Aqui fica o nosso protesto e o nosso voto favorável ao requerimento do Deputado Roberto Carvalho.

**494ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 9/3/94 pelo**  
**Deputado Antônio Carlos Pereira**

**O Deputado Antônio Carlos Pereira** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente nas galerias, o Deputado Guálter Monteiro, atual Prefeito de Congonhas, ocupou, mais uma vez, os espaços da imprensa do Estado para anunciar, o que já vinha fazendo há tempos, que ajuizaria hoje um processo por injúria, calúnia e difamação contra este Deputado.

Aqui, não quero tecer considerações sobre as intenções do Sr. Guálter Monteiro. Há hipóteses várias, desde a pura e simples busca de espaço para autopromoção à tentativa de desviar o debate em torno de tema sério, relativo a problemas do Estado.

Já afirmei desta tribuna, inúmeras vezes, que em nenhum momento fiz acusação ou até ilações acerca do comportamento de nossos pares com relação ao tratamento dado às subvenções sociais. Nós nos limitamos a agir com responsabilidade, denunciando as evidências incontestes no tocante ao assunto. Na ausência de vontade política, por parte desta Assembléia, de investigar as denúncias, a própria Assembléia, por sua Maioria, apontou o caminho do Ministério Público. Fomos ao Ministério Público. Não há, insisto, afirmações nossas, mas há outras afirmações.

Ainda que correndo o risco de uma certa monotonia, vou me permitir, com a licença dos presentes, fazer a leitura de dois documentos. O primeiro deles trata de declarações feitas, publicamente, ao Cartório Mota Dutra, em Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, e, depois, o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais. Não é declarante o Deputado Antônio Carlos Pereira e, sim, os cidadãos e cidadãs deste Estado. (-Lê:)

"Cartório Mota Dutra"

Tabeliã e Escrivã do 3º Ofício: Josélia Mota Dutra  
Conselheiro Lafaiete - Minas Gerais

Traslado, Livro 4, Fls. 34.

Escritura pública de declaração, que presta Nadir Glória Bernardes e Vera Imaculada dos Reis Bernardes, na forma abaixo:

Saibam quantos esta escritura de declaração virem que, no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e dois (1992), aos trinta (30) dias do mês de dezembro, nesta cidade, a Comarca de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório, à Rua Tavares de Melo, 290, perante mim, Tabeliã do 3º Ofício, compareceram como declarantes: Nadir Glória Bernardes, brasileira, casada, do lar, portadora da CTPS nº 62.808, série 004-MG, e Vera Imaculada dos Reis, brasileira, casada, do lar, portadora do Título de Eleitor nº 793474402/48,

residentes em Congonhas-MG, respectivamente, à Rua dos Minérios, 55, e à Rua Tiago, 96, Bairro Praia, reconhecidas pela própria e pelas duas testemunhas adiante nomeadas e no fim desta assinadas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelas comparecentes, Nadir Glória Bernardes e Vera Imaculada dos Reis Bernardes, declararam o seguinte: a primeira declarante, Nadir Glória Bernardes, tomando conhecimento através de populares que o candidato a Prefeito de Congonhas, Guálter Pereira Monteiro, estava distribuindo material de construção, foi até a casa dele na Avenida Bias Fortes, em Congonhas, e entrou em uma fila enorme de pessoas que também foram lá pedir materiais. Que o candidato atendia a todos e atendeu a declarante mandando que ela atravessasse a rua e fizesse a ficha na Associação dos Amigos de Congonhas, que fica em frente à casa dele, no outro lado da rua. Que lá foi atendida por várias pessoas e lhe disseram que iria receber o material em sua casa. Que por volta do dia vinte e nove (29) de setembro recebeu em sua casa um caminhão de cascalho e que o pessoal da associação lhe disse que o restante viria depois que o Guálter Monteiro tomasse posse na Prefeitura. Que o candidato Guálter prometeu que mandaria um caminhão de pedras depois de sua eleição, e pediu o voto de todos de sua família, porque se ele e os Vereadores do partido dele não ganhassem, ele não poderia cumprir o que estava prometendo, por isso ia mandar só a metade do pedido. Vera Imaculada dos Reis Bernardes, do mesmo modo, após ficar na fila em frente à casa do candidato Guálter Pereira Monteiro, ele lhe prometeu 6 (seis) sacos de cimento e um caminhão de brita. Que ele mandou entregar em sua casa, entre os dias 25 e 30 de setembro, 3 sacos de cimento para a declarante e 3 sacos de cimento para a sua cunhada Neide Maria da Cruz Bernardes, que também recebeu a promessa de tijolos. Que a sua sogra, Dona Maria da Glória Faria Bernardes, foi recebida na fila pelo candidato Guálter Monteiro, e ele fez uma ficha dela, prometendo-lhe uma cesta básica, um bujão de gás todo mês, se ganhasse a eleição, que no mesmo dia, também na fila, sua cunhada Zélia de Faria Bernardes, residente à Rua Tiago, nº 89, fez a ficha com o Guálter, e ele mandou uma ordem para ela pegar 12 metros de vidros na vidraçaria do candidato Lecyr Santos, do mesmo partido dele, e que era para todos votarem nele. Que tem conhecimento que toda a sua vizinhança recebeu materiais, como óculos, tijolos, cimento, cascalho, e que suas vizinhas Carminha e Dona Nem receberam dinheiro vivo do Guálter para comprar enxoval das crianças. Que o Guálter, que dava tudo isso para votarem nele e no Silvério, e que depois de eleitos, nada ia faltar para ninguém em Congonhas. Que o pessoal da Associação dos Amigos disse que ia mandar um pouco do material e depois de eleitos, ia mandar o resto. Nada mais tendo a declarar, pediram-me que lavrasse este instrumento em minhas notas, o que fiz, e sendo lido e achado conforme, assinam com as testemunhas a tudo presentes, José Mathias, brasileiro, casado, universitário, CPF: 021.628.902-59 e CI M-4.465.621; e Laércio de Souza Costa, brasileiro, casado, construtor, CI M-1.033.364, residentes e domiciliados em Congonhas/MG, do que dou fé. Eu, (ass.) Josélia Mota Dutra, Tabeliã do 3º Ofício, o subscrevi. (ass.) Nadir Glória Bernardes - Vera Imaculada dos Reis Bernardes. Testemunhas: José Mathias - Laércio de Souza Costa. Traslada em seguida. Eu, Josélia Mota Dutra, Tabeliã do 3º Ofício, subscrevi-o.

3º Ofício

TABELIÃ: Josélia Mota Dutra

Cons. Lafaiete-MG

A segunda declarante, Madalena Rosa Damasceno, acorda-se que mais ou menos no princípio do mês de agosto de 1992 ficou sabendo, através de populares, porque este comentário era geral na cidade, que o Guálter estava dando material para quem pedisse. Que a declarante foi até a casa dele à Avenida Bias Fortes, juntamente com uma amiga, e entrou em uma fila enorme, que todo dia se formava ali, para fazer o pedido, numa tal Associação que tinha lá. Que foi atendida no outro lado da rua em frente à casa do Guálter e alguns rapazes lhe perguntaram de que mais estava precisando. A declarante afirmou aos rapazes que não precisava de cimento por enquanto, mas sim de tijolos. Que fizeram uma anotação e mandaram que ela esperasse. Que por volta do dia 29 de setembro passou por sua casa um caminhão carregado de tijolos, e ali deixou 500 tijolos para a declarante. Que este mesmo caminhão deixou também muito material nas casas de seus vizinhos. Que viu a esposa do Guálter Monteiro, conhecida como Zenita, visitando e dando alimentos nas casas vizinhas da sua, na véspera da eleição, mais ou menos às 9:00 horas da manhã. Que viu também um caminhão entregando caixas de água e outros materiais de graça, em casas vizinhas à sua, bem na véspera da eleição, no final do mês de setembro. Nada mais tendo a declarar, pediram-me que lavrasse este instrumento em minhas notas, o que fiz, e sendo achado conforme, assinam com as testemunhas a tudo presentes, Alberto Vicente Barbiari, brasileiro, casado, aposentado, CI-MG 937.532, residente à Rua Rubi, 50, Bairro Jardim Profeta; e Laércio de Souza Costa, brasileiro, casado, comerciante, CI M-1.033.364, residente à Rua Marechal Floriano, 162, Centro, em Congonhas-MG, do que dou fé. Eu, Josélia Mota Dutra, Tabeliã do 3º Ofício, subscrevi-o."

(\* - Publicado de acordo com o texto original.)

Poderíamos citar inúmeros outros exemplos, mas vamos à análise dos fatos de acordo com o Procurador Regional Eleitoral, e as afirmações não sou eu quem as faço e, sim, o Procurador-Geral. (- Lê:)

\* "4. Considerou como "novas provas" a documentação trazida com as razões do apelo. Seria a prova que faltou no julgamento de primeiro grau, sobretudo, para comprovar a farta distribuição de materiais de construção às vésperas das eleições municipais de 3/10/92, por intermédio da Associação Comunitária dos Amigos de Congonhas - ACDAC.

5. A documentação anexada ao recurso estaria a demonstrar que a referida Associação atuou na campanha eleitoral como interposta pessoa, na medida em que a entidade teria sido constituída com fins de propaganda eleitoral, sendo que todos os seus dirigentes eram pessoas intimamente ligadas ao candidato Guálter Monteiro.

6. A maioria, servidores da Assembléia Legislativa, que ocupavam cargos de confiança no gabinete do então Deputado e atual Prefeito, e que hoje ocupam cargos de confiança na Prefeitura Municipal de Congonhas, conforme documento incluso. Ademais, informa-se que as atividades da Associação teriam se limitado à distribuição de donativos durante a campanha eleitoral, sendo praticamente desativada após as eleições.

7. Além disso, a sede da Associação foi instalada inicialmente na Av. Júlia Kubitschek, 107, que é o endereço de uma das empresas do candidato Guálter Monteiro, a Imobiliária Guálter Empreendimentos Ltda. Como a distribuição de materiais de construção e outros donativos pela Associação, no período eleitoral, é fato incontroverso, o ilustre Promotor, com a prova do vínculo, considerou caracterizado o abuso de poder econômico.

8. Sucede que esses fatos não foram ventilados durante a instrução do processo em primeira instância. Data vênua do ilustre Promotor, não se trata de simples juntada de documento novo na fase recursal. O recurso dos representantes articula fatos novos contra os representados, baseados em provas não ventiladas na instrução processual. Trata-se, na verdade, de outra "representação", sob novos fundamentos.

9. Admitir a discussão de tais fatos na fase recursal importaria supressão de instância, além de evidente cerceamento de defesa. Isto porque estaria sendo subtraído aos acusados o direito ao contraditório e à ampla defesa, com violação do princípio do devido processo legal. Razões pelas quais opino pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

10. Se por um lado a Justiça não pode prejudicar, sem que as novas imputações tenham sido submetidas ao contraditório e à ampla defesa dos acusados, por outro também não pode ignorar os fatos articulados no recurso dos representantes. Com efeito, os novos documentos constituem veementes indícios de abuso de poder econômico durante as eleições de 1992, além da prática de atos de improbidade administrativa e desvio de recursos do orçamento estadual.

11. A gravidade dos fatos recomenda o prosseguimento das apurações nas devidas esferas policial e judicial. Creio que os autos estão a merecer saneamento, conforme requerimento do ilustre Promotor Eleitoral, o qual, embora reiterado, não foi apreciado nem decidido pelo MM. Juiz Eleitoral (fls. 543, vol. 2, e 249-250, vol. 3).

12. Acertada foi a decisão do MM. Juiz ao reunir, por conexão, os diversos procedimentos de investigação judicial, eis que praticamente se repetem uns aos outros. Todavia, o mesmo não se pode dizer quanto ao inquérito policial (fls. 278-322) e a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (fls. 334/422), cujos autos permanecem indevidamente apensados à investigação judicial.

13. O inquérito policial, procedimento de ordem pública, não poderia ter sido apensado à representação da parte privada. Sobretudo porque sua apreciação refoge à competência do MM. Juiz Eleitoral, na medida em que os fatos delituosos em apuração são imputados ao Sr. Guálter Pereira Monteiro, atual Prefeito Municipal.

14. Ademais, teriam sido praticados enquanto no exercício do mandato de Deputado Estadual. Logo, a matéria está sujeita à competência do egrégio TRE-MG, e o inquérito deve ser submetido à apreciação desta Procuradoria Regional Eleitoral, para efeito de eventual denúncia ou pedido do arquivamento. Portanto, o MM. Juiz deveria ter promovido a remessa dos autos do egrégio TRE-MG.

15. Já a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (fls. 334 e seguintes), é processo autônomo, que não se confunde com o procedimento de investigação judicial. Se houver conexão entre ambos, a ação seria o processo principal e a investigação acessória do mesmo, e não o inverso. Destarte, caberia ao MM. Juiz Eleitoral receber e despachar a petição inicial. Estando a mesma em termos, deveria ordenar a citação da parte contrária e não simplesmente apensar o feito, sem qualquer despacho ou decisão.

16. Por outro lado, na condição de "custos legis", cumpre-me assinalar que os fatos articulados na petição de recurso dos representantes, bem assim a documentação anexada, devem ser incluídos nos fundamentos da ação de impugnação de mandato eletivo.

17. Deve ser assinalado ainda que, nas razões de recursos, os representantes insinuam a suspeição do Dr. Édson Pereira, ilustre Delegado de Polícia que presidiu o inquérito apenso, destinado precisamente a apurar possível crime eleitoral na

campanha do candidato Guálter Monteiro, em vista da distribuição de materiais de construção e donativos em troca de votos.

18. Alegam que o mesmo estaria comprometido com o Prefeito Guálter Monteiro, por causa da designação de sua esposa, D. Nanci Camponês Pereira, para ocupar um cargo de confiança na Prefeitura Municipal. Não há prova substancial do comprometimento ou da suspeição alegada pelos representantes. É fato, todavia, que D. Nanci Camponês Pereira ocupa um cargo de confiança na Prefeitura Municipal, conforme documento de fls. 225-230 - 3º volume. Aliás, é impressionante o número de cargos de confiança existente na estrutura administrativa do pequeno Município de Congonhas.

19. Finalmente, a documentação trazida com o recurso levanta o véu que encobre, possivelmente, fatos ainda mais graves que o abuso do poder econômico nas eleições municipais. Efetivamente, são claros os indícios de que os donativos distribuídos durante o período eleitoral foram adquiridos com recursos públicos do orçamento estadual. Isto é, com o desvio de finalidade da cota de verbas para subvenções sociais do então Deputado Guálter Monteiro. Fato que, a par de possíveis crimes contra a administração pública, pode ensejar as penalidades previstas no art. 12 da Lei nº 8.429, de 02/06/92, em virtude da prática dos atos de improbidade administrativa capitulados em seus arts. 1º, parágrafo único; 9º, inciso XII, e 10, "caput", e inciso III. Razões pelas quais a Procuradoria Regional Eleitoral, a despeito de opinar pelo desprovemento do recurso e considerando o interesse público requer ao egrégio Tribunal:

I- o desentranhamento dos autos do Inquérito Policial nº 115/92 (fls. 278-322) e sua remessa à Polícia Federal, onde deverão prosseguir as investigações, devendo a digna autoridade policial realizar as apurações especialmente com base nos novos elementos que acompanham a petição de recurso;

II- Que sejam extraídas cópias de petição de recurso e dos documentos que a acompanham (fls. 134-240, 3º volume) a fim de que sejam juntadas como subsídios ao inquérito policial, dando-se ênfase aos fatos articulados sob os títulos: "Da Criação da Associação"; "Da Sede da Associação"; "Dos Recursos da Associação"; "Das Doações da Associação"; "Da Verdadeira Face da Associação" e "Dos Recursos da Assembléia";

III- Que seja ordenado o desapensamento da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, bem assim dos documentos que a instruem (fls. 334-422, 2º volume), devendo o feito retornar ao MM. Juiz Eleitoral para processo e julgamento, a partir da citação dos requeridos.

IV- Que, a requerimento do Ministério Público Eleitoral, sejam juntados aos autos da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, dando-se vista aos requeridos, cópias da petição de recurso e dos documentos que a acompanham (fls. 134-240, 3º volume).

Belo Horizonte, 18 de novembro de 1993.

Hugo Figueiredo de Carvalho, Procurador Regional Eleitoral."

(\* - Publicado de acordo com o texto original.)

Estes fatos foram encaminhados ao Ministério Público por este Deputado. Portanto, não há acusação do Deputado Antônio Carlos Pereira ao ex-Deputado Guálter Monteiro. Quero reiterar esse fato.

Mas, se não bastasse tudo isso, é bom refrescar a nossa memória para os seguintes acontecimentos. No mês de agosto do ano passado, recebemos na Assembléia uma solicitação do Tribunal de Justiça para que esta Casa permitisse o julgamento do Deputado Guálter Monteiro por irregularidades administrativas relativas a seu primeiro mandato, quando Prefeito de Congonhas. Ou seja, a folha pregressa do atual Prefeito de Congonhas não é das mais recomendáveis.

Concluindo, Sr. Presidente, de fato não sei quais as intenções do Sr. Prefeito Guálter Monteiro. Mas são muito positivas as possibilidades se, de fato, ele sair do anúncio, do barulho e da mera exposição, e efetivamente abrir esse processo. Será muito interessante podermos, também na Justiça, demonstrar de que maneira os recursos públicos são trabalhados e distribuídos neste Estado. Os depoimentos aqui presentes demonstram de forma cabal e absoluta que o Sr. Guálter Monteiro pura e simplesmente comprou votos com dinheiro da subvenção social. Muito obrigado.

---

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

---

#### ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/3/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução nº 800, de

5/1/67, c/c a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 1993, e de conformidade com a estrutura aprovada pela Deliberação da Mesa nº 1.020, de 1994, assinou o seguinte ato:

nomeando Edy Faria Barbosa de Almeida para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

#### **ATO DO SR. PRESIDENTE**

Na data de 17/3/94, o Sr. Presidente, nos termos do arts. 123, inciso IV, 125, inciso II, e 263, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 1993, e de conformidade com a estrutura aprovada pela Deliberação da Mesa nº 1.020, de 1994, assinou o seguinte ato:

designando Edy Faria Barbosa de Almeida para responder pelo cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão, no período de 10/2/94 a 21/3/94.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

##### **IPLMG**

##### **Assembléia Geral Ordinária**

Na forma do disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 7.855, de 17/11/80, convoco os associados do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLMG - para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 de março, às 15 horas, no 2º andar do Edifício Tiradentes, com a finalidade de:

- a) tomar conhecimento, examinar e aprovar as contas e o relatório da diretoria sobre a situação do Instituto no exercício de 1993 (art. 15, I);
- b) outros assuntos de interesse do Instituto.

Belo Horizonte, 18 de março de 1994.

Gerardo Renault, Presidente do IPLMG.

---